Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Março de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2572

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 04/04/2022 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos, insumos e materiais para atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 22 de março de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:E33F8A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 05/04/2022 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 22 de março de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:AE77CE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 07/04/2022 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de papelaria para as secretarias e departamentos do município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 22 de março de 2022

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:CB1941BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 08h30min do dia 06 de Abril de 2022**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios diversos para atender as necessidades do Poder Executivo do Município, em todas as suas secretarias, fundos e órgãos.
O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia-Go, 22 de Março de 2022.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:DFBB59E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1055/2022 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 2/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO DISTRITO DE MATO SECO destinados a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.509.871/0001-45, estabelecida em CENTRO DE MATO SECO, 1, SETOR D SUL QSD M1 - TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), BRASÍLIA - DF,
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**,

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 22 de março de 2022

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:EB66EB25

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2022.

> "Declara dispensável de licitação para contratação da Empresa de aquisição de peças para manutenção do veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Saúde e a necessidade de Contratação de Empresa na **Aquisição de peças e serviço de manutenção do veículo ONIX PLACA: PRQ-1036,** para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na Aquisição de peças do veículo e manutenção,*** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **IMPORT AUTO MARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.114.973/0001-78**, sediada na **Q QA 11 MR LOTE, SETOR LESTE, PLANALTINA, GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 2.390,90 (dois mil e trezentos e noventa reais e noventa centavos),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:537914E7

PREFEITURA MUNICIPAL
AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, com sede a Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, por meio de sua CPL, torna público aos interessados que fará realizar, **Chamada Pública 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** a receber os envelopes a partir do dia **23/03/2022** até o dia **12/04/2022**. O Edital estará disponível no site www.aguafriadegoias.go.gov.br ou por e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 22 de março de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D767D7EE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

L T DA SILVA ANALISES EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 42.764.691/0001-40, com endereço sede na Rua 20, Quadra 13 Casa 16, etapa II, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sra. **Laíse Tôrres da Silva,** Biomédica, inscrição CRBM-3 N° 16381, inscrita no CPF sob n.º 047.063.111-28, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BIOMÉDICO (a) – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F31A57C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 24/03/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 05/04/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 05/04/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:AE004CCE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1566/2022.
CONTRATADA: Giovane Moreira de Sousa - ME (CNPJ nº.008.562.918/0001-36)
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) metros quadrados de vidro canelado 4 mm.
VALOR TOTAL:R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL:Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

DESPACHO: O Gestor do Poder Executivo de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e considerando a justificativa da necessidade de Aquisição de 30 (trinta) metros quadrados de vidro canelado 4 mm,**AUTORIZA**e**RATIFICA**à contrataçãopor meio de Dispensa de licitação,da empresaGiovane Moreira de Sousa - ME (CNPJ nº.008.562.918/0001-36), no valor total deR$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento noinciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia,21 de marçode 2022.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CA3564E2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ), NA VILA BENEDITA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO.

VENCEDOR: IMAGEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.067.438/0001-07; VALOR GLOBAL: R$ R$ 658.484,29 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:68482D08

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **06 de abril de 2022, às 09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial n.º 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de locação de caminhões pipa, incluindo motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:52F2DC05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **06** de **abril** de **2022** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão **Eletrônico** (Registro de Preços), visando **Fornecimento de Combustíveis (FORA do município) em Formosa/GO ou Brasília/DF** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados na **Secretaria de Saúde** do **Município de Alvorada do Norte**, em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO. E especificações no Edital.

Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **março** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FE4AE01B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 018/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária*****,** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. GILBERTO GOMES SIQUEIRA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO*****,** no dia 15 de **março** de **2022**, com a finalidade de comparecer à uma reunião com o Deputado Cláudio Meireles.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigo r na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao***s 14 dias do mês de março*** de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:B4403D4B

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 019/2022 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 04 de março de 2022.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário à Servidor (a) efetivo Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, no mês de seu aniversário (FEVEREIRO), conforme previsão no Art. 53 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março do ano de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:26E62251

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 020/2022 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 21 de março de 2022.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de 06 (seis) **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **março de 2022**, compreendidos nos **dias 14, 15, 16 e 17,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:DCB681FD

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES

Portaria nº 021/2022 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 21 de março de 2022.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário à Vereadora: Neuza Maia Santos** que, fez aniversário no mês de março de 2022, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:024A56E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº241/22 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RENATO SOLER DE FREITAS** Portador do CPF sob o nº ***.*71.326-44, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1** , lotado na secretaria de administração e desenvolvimento, empreendeu viagem no dia 18 de Março de 2022, no veículo gol- Placa PQE1713, a Cidade de Jatai Levar a secretaria de educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item e 1.1 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:89820A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 211

PORTARIA-SME Nº 211/2022
Aparecida do Rio Doce - Goiás, 22 de março de 2022.

"Dispõe sobre a inclusão de servidores no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE e da outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º. Remover os servidores abaixo relacionados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e inserir no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE.

Nº matrícula Nome

700062201 - Alfênia Luiza Pereira
100006601 - Angelita Batista de Souza
700007001 - Cleide Maria de Souza Silva
700057701 - Dayelle Barbosa Martins Prego
800001342 - Débora Nunes dos Santos Oliveira
700004601 - Dilamar Severino de Paula
700099001 - Elizângela Alves Bitarra
700016801 - Helena Ferreira de Freitas
800001379 - Istefane Borges da Silva
100022601 - Keila Regina Silva Souza
100107801 - Luciana Teodorina de Souza Silva
100022501 - Lucirley de Oliveira Fernandes
100021304 - Nilcivânia Martins Guimarães
700109901 - Paula Daiana Sousa Freitas
100009801 - Sonia Gomes Queiroz Silva
700065901 - Wanderson Vieira da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:6632EEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 212

PORTARIA-SME Nº 212/2022
Aparecida do Rio Doce - Goiás, 22 de março de 2022.

"Dispõe sobre a inclusão de servidores no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e da outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º. Remover os servidores abaixo relacionados do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE e inserir no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Nº matrícula Nome

800001464 – Graciele Sousa de Paula
800001492 – Jacqueline Ferreira Martins
800001462 – Jumario de Souza Araujo
800001461 – Lanna Naysla Fernandes Cabral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:9067BC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2022 – SMS DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 185/2022 – SMS DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2022 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no

dia 21 (vinte e um) de março de 2022, à cidade de Jales São Paulo, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 229/2022 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:16C15244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2022 – SMS DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 186/2022 – SMS DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de março de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:04428035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2022 – SMS DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 187/2022 – SMS DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:75F8B8F4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81285/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16582/2022
EMPENHO: N°81585/2022
FORNECEDOR: GIMENA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 02.694.611/0001-02
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°20/2022.
OBJETO: Aquisição de Tambores de freios e jogos de lonas de freios para o veículo Mobi, placa PRQ-2848, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.

VALOR: R$360,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F72B373C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°20/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16582/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Dispensa de Licitação para aquisição de Tambores de freios e jogos de lonas de freios para o veículo Mobi, placa PRQ-2848, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, em 2022, em favor **GIMENA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 02.694.611/0001-02,** com sede à Av. Presidente Vargas, 1.573, Jardim Goiás, Rio Verde - Goiás, CEP. 75.9030-290, no valor de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais). Despesa a ser custeada com recursos

devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 15 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:04259806

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°01/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO 16693/2022
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, as 8:00 horas do dia 14 de Abril de 2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de n° 001/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE de acordo com o especificado no projeto básico, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas orçamentárias e conforme termo de referência- parte integrante deste edital. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 22 de Março de 2022.

Comissão Permanente de Licitação
NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:67BB45C7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81261/81260/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16557/2022
EMPENHO: N°81261/2022
FORNECEDOR: SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966
CNPJ: 45.153.191/0001-60 VALOR:R$ 39.240,00
EMPENHO: N°81260/2022
FORNECEDOR:ATAIDE CARVALHO DE FREITAS 05649269149
CNPJ: 14.666.544/0001-00 VALOR:R$2.640,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°19/2022.
OBJETO: contratação de serviço de lavagem de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$41.880,00

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2314F794

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°19/2022 FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinqüenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Saúde, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em vendas de peças para maquinas pesada, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 10 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:528512F7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81054/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16539/2022
EMPENHO: N°81054/2022
FORNECEDOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°18/2022.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo para os veículos: Gol 1.6 8V, modelo 2020/2021, placa RBT-2J36, Voyage 1.6 8V, MSI FLEX, modelo 2019/2020, Placa RBK-2B43 lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$2.399,97

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CFE1BE4F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°18/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16539/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo para os veículos: Gol 1.6 8V, modelo 2020/2021, placa RBT-2J36, Voyage 1.6 8V, MSI FLEX, modelo 2019/2020, Placa RBK-2B43 lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60,** situada na Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, CEP.: 01.205-001, São Paulo-SP, no valor de **R$ 2.399,97** (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 03 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FEDCE2DD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
TOMADA DE PREÇO N° 01/2022-FMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
Objeto: TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.
O**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, através de sua Pregoeira, torna público que em face da desistência da primeira colocada a empresa**ELO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, **CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa**FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ de n° 33.585.148/0001-94,classificada em segundo lugar, para assinatura do contrato. Fica aberto o prazo de 24 horas a contar da publicação deste, nos moldes estabelecidos no art. 64" Caput" da Lei 8.66/93.

Aparecida do Rio Doce, 22 de Março de 2022,

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:23D63521

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇU-GO, CNPJ sob o nº 01.318.898/0001-03 por intermédio de seu fundo municipal de saúde CNPJ sob o nº 24.810.277/0001-48, torna público aos interessados que, no dia 18 de março de 2022**,** foi devidamente **HOMOLOGADO,** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, tendo por objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Araçu-Go proveniente de saldo remanescente das Proposta nº. 24810.27000/1210-01 e 24810.277000/1200-13 FNS**,** vencedores: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI CPNJ-MF n. 10.462.477/0001-42 R$ 4.580,00, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CPNJ-MF n. 07.626.776/0001-60 R$ 1.320,00, ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CPNJ-MF n. 81.618.753/0001-67 R$ 7.600,00, HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CPNJ-MF n. 05.743.288/0001-08 R$ 24.080,00, JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME CPNJ-MF n. 01.448.972/0001-06 R$ 10.140,00, LASER FIX LTDA CPNJ-MF n. 43.610.928/0001-09. R$ 9.477,92, MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CPNJ-MF n. 23.191.397/0001-41. R$ 7.560,00, RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME CPNJ-MF n. 10.830.704/0001-45 R$ 11.700,00,** de acordo com o termo de referência. Maiores Informações e inteiro teor no tel.(62) 99576-9001 ou pelo site https://aracu.go.gov.br/, licitacaoaracu@gmail.com.

Araçu/GO, 22 de março de 2022.

ADENIR ANTONIO MENDANHA
Gestor Publico Municipal do Poder Executivo

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:54693321

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022 EXTRATOS DOS CONTRATOS

Tornam públicos os extratos dos contratos referentes ao Pregão Eletrônico nº 007/2022, objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Araçu-Go proveniente de saldo remanescente das Proposta nº. 24810.27000/1210-01 e 24810.277000/1200-13 FNS." Vigência: 22/03/2022 a 31/12/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as Contratadas: Nº 099/2022 **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI CPNJ-MF n. 10.462.477/0001-42 R$ 4.580,00,** Nº 100/2022 **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CPNJ-MF n. 07.626.776/0001-60 R$ 1.320,00,** Nº 101/2022 **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CPNJ-MF n. 81.618.753/0001-67 R$ 7.600,00,** Nº 102/2022 **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CPNJ-MF n. 05.743.288/0001-08 R$ 24.080,00,** Nº 103/2022 **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME CPNJ-MF n. 01.448.972/0001-06 R$ 10.140,00,** Nº 104/2022 **LASER FIX LTDA CPNJ-MF n. 43.610.928/0001-09. R$ 9.477,92,** Nº 105/2022 **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CPNJ-MF n. 23.191.397/0001-41. R$ 7.560,00,** Nº 106/2022 **RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME CPNJ-MF n. 10.830.704/0001-45 R$ 11.700,00**. Contratos na integra Disponível no site: https://aracu.go.gov.br/.

Araçu-Go, 22 de março de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:B15A681C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): SOUSA E SOUSA ADMINISTRACAO DE SERVICOS POSTUMOS LTDA.
CNPJ: 40.920.203/0001-10.
Valor Total: **1.900,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE BEFÍCIO EVENTUAL – AUXILIO FUNERAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO EM ATESTADO DE ÓBITO (SR. ARNALDO JOZIVAN GONÇALVES MATEUS), EM ANEXO, MORADOR DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GOIÁS.
Vigência: 22/03/2022 à 22/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9CD1D176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): LOGISTICA EM SAUDE EIRELI ME.
CNPJ: 27.652.675/0001-71.
Valor Total: **21.600,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SERVIÇOS DE AGENDAMENTO E REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GOIÂNIA/GO, NO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO PARA ATENDIMENTO PELO SUS; SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS. EXAMES E CIRURGIAS DE PACIENTE; AGENDAMENTO DE CIRURGIAS EM TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES DE GOIÂNIA; CONSULTAS E EXAMES COM ATÉ 70% DE DESCONTOS EM LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS DA CAPITAL, CONVENIADAS; EMISSÃO DE "CHEQUINHOS" REFERENTE A EXAMES E PROCEDIMENTOS AGENDADOS DIRETAMENTE NA SEDE DA EMPRESA.
Vigência: 05/01/2022 à 05/12/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A20BEB54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **C A HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 26.457.348/0001-04
Objeto: Aquisição de insumos para atender ao HMGV
Valor Global: R$ 8.323,29
Vigência: 07/03/2022 a 07/04/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:09F4DA66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **C A HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 26.457.348/0001-04
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ao HMGV
Valor Global: R$ 15.972,68
Vigência: 07/03/2022 a 07/04/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BB6E1117

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MEDIC SOLUTIONS LTDA**
CNPJ: 36.155.097/0001-59
Objeto: Aquisição de kit canetas de bisturi com 12 eletrodos cada, para atender o Hospital Municipal Getulio Vargas.
Valor Global: R$ 6.400,00
Vigência: 16/03/2022 a 16/04/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2EDB566D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **C A HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 26.457.348/0001-04
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmacia Básica
Valor Global: R$ 15.660,56
Vigência: 16/03/2022 a 16/04/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:84C9CF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI.**
CNPJ: 24.447.862/0001-25.
Valor Total: **22.600,00.**
Onde se lê: Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A FABRICAÇÃO DE BLOQUETES.

Leia-se: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA LAVADA, CASCALHO E CIMENTO), PARA QUE PODEMOS DA CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL DA CIDADE DE ARAGARÇAS.
Vigência: 16/03/2022 à 16/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:338DDB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **THAINA VITORIA VILAS BOAS SILVA 07663347161.**
CNPJ: 33.547.974/0001-49.
Valor Total: **42.000,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS E OS FUNDOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022.
Onde se lê: Vigência: 15/03/2022 à 15/04/2022.
Leia-se: Vigência: 15/03/2022 à 15/03/2023.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7FD4EFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): VITORIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.ME.
CNPJ: 09.665.824/0001-55.
Valor Total: **4.249,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CPU PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Vigência: 22/03/2022 à 22/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3502B396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **MUNDO GIRAFA BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ: 11.896.810/0001-94
AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTETICA E COLA CONTATO PARA DEVIDAS MANUTENÇÕES NA PRAÇA BENVINDO B. OLIVEIRA NETO.
Valor Global: 16.083,00
Vigência: 18/03/2022 a 18/04/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0527F198

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2021

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Contratada: **GR8 INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: 02.253.745/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL PARA REDE, QUE ATENDA AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS.
Valor Total: **23.760,00**
ADITIVO DE PRAZO
Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A39A97AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS / PREGÃO 12/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **12/2022** Processo: 667/2022 Objeto **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (açougue) para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go** Tipo: Menor preço por item. Data: **05/04/2022**. Horas: **13h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 22 dias do mês de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:A25C4AD3

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS / PREGÃO 13/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **13/2022** Processo: 668/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, DIESEL COMUM E ETANOL), na cidade de Goiânia e as margens da GO 060, em um raio máximo de 100 km de Goiânia para atender as necessidades do Município**. Tipo:

Menor preço por item. Data: **07/04/2022. Horas: 08h00hs**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 22 dias do mês de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:27CEDE93

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS / PREGÃO 14/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **14/2022** Processo: 669/2022 Objeto **contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner 100% novos e originais e derivados, compatíveis com as marcas e modelos solicitados para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go** Tipo: Menor preço por item. Data: **08/04/2022**. Horas: 08h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 22 dias do mês de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:D6CA3053

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 10/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): ELIZANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 033.350.361-90
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAIS
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 21/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: 11.352,44 (Onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Data da assinatura: aos 21 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4420032A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 21 D/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): WELLINGTON FERREIRA LEITE
CNPJ/CPF: 064.463.411-13
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 02/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:50DA33E5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 21 C/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): MARCELLE SILVA SANTOS
CNPJ/CPF: 701.712.341-70
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO SERVENTE
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 01/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F0B941A9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: THALYA REGINA SEVERINO DE SOUZA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA .
CNPJ: 059.701.601-13
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 14/03/2022 A 31/12/2022
Valor: R$ 26.786,61 (Vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)
Data a assinatura: aos 14 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:DD3645E8

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 034/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): WESLANNY MARTINS SILVA
CNPJ/CPF: 020.375.501-46
OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPEUTA
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 21/03/2022 A 31/12/2022.
Valor: R$: 25.916,63(Vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)
Data a assinatura: aos 21 de Março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F4BFF99F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00671/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00671/2022
PROCESSO: N° 1187/2022
CONTRATADA: SUELI ALVES DE PAULA SANTOS 17103673187.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 9.312,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9DABA912

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00633/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00633/2022
PROCESSO: N° 1257/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação e Água Mineral
VALOR: R$ 3.863,01
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B24DB5CF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00576/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00576/2022
PROCESSO: N° 910/2022
CONTRATADA: VIDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 8.700,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:78B50021

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00598/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00598/2022
PROCESSO: N° 971/2022
CONTRATADA: NEILTON DIAS DA SILVA 55648690100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.300,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:27FBBB8B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51280

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 51280/2022
PROCESSO: N° 1329/2022
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para o Prédio onde está funcionando a Extensão da Creche Braúlia de Paiva, referente aos meses de fevereiro e março de 2022.
VALOR: R$ 1.122,96
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1281B6B2

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00062/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00062/2022
PROCESSO: N°5454/2021
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 666,82
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8103EF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 090/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA HOSP – ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 090/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA HOSP – ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 090/2021** da **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **HOSP – ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.764.774/0001-36, domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 200, Bairro Jundiaí, Anápolis – GO, CEP nº 75.110-390, neste ato representada pela sua sócia e proprietária a senhora Irma Siqueira Abdalla, portadora da carteira de identidade, nº 1.463.547 SSP/GO e CPF/MF nº 484.853.221-34, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, de acordo com a justificativa e requerimento feito no **Processo Administrativo N° 5535/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 60 dias contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS - BURITI ALEGRE
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 - Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038. 1.074 – **Obras, Instalação, Equipamentos Para Saúde em Geral**
2022 - **0392** – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
221 – Transferências de Convênios – União/Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

HOSP – Odonto Comércio Atacadista LTDA
IRMA SIQUEIRA ABDALLA
CNPJ nº 36.764.774/0001-36
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2926962F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 002/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 033/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, com sede a Rua Margem do Lago , Loteamento Lago Azul, na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás, CEP n° 75.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.534.201/0001-08, neste ato representado pelo seu sócio e Coordenador o Sr. **MARCELO ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.640.461 SSP-MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliado na Rua 542 n° 208, Bairro Santa Cruz, Catalão-GO, CEP n° 75.706-660, ao final nomeado e assinado, doravante simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por igual período, 3 meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 80/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda passa a ter a seguinte redação:

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 3 meses, contado a partir do dia 05 de fevereiro de 2022 e término em 05 de maio 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA 03 (três) parcelas no valor de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) referente à internação do período de 05 de fevereiro de 2022 à 05 de maio de 2022, perfazendo assim um total de R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022 - 0382 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais**), pelos serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de janeiro de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D829C816

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE INSULINA.

AVISO
Processo nº 1345/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSULINA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSULINA PARA PACIENTES CARENTES DESTE MUNICIPIO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	90	CX	INSULINA HUMANA LANTUS 10 ML.
02	54	CX	INSULINA HUMANA HUMALOG 10 ML

Cachoeira de Goiás, 22 de MARÇO de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CC46B895

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE PÁS PARA DESFRIBILADOR, FLUXO METRO E BALANÇA DIGITAL.

AVISO
Processo nº 923/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁS PARA DESFRIBILADOR, FLUXO METRO E BALANÇA DIGITAL.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÁS PARA DESFRIBILADOR, FLUXO METRO E BALANÇA DIGITAL, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	04	UND	BALANÇA DIGITAL
	10	UND	VALVULA RED CIL 1 MAN C/FLUX CB
	02	UND	PAS DESCARTAVEL PARA DEA

Cachoeira de Goiás, 22 de MARÇO de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:1EFAFA11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO.

AVISO
Processo nº 1346/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	100	CX	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 500 ML.

Cachoeira de Goiás, 22 de MARÇO de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:265039D7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA

AVISO
Processo nº 317/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA, NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	500	UND	OVOS DE PÁSCOA 100 G

Cachoeira de Goiás, 22 de MARÇO de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BA8BDF92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2022 - SRP

O FMAS DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2022 - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de MATERIAIS DE ARMARINHO E CORRELATOS para as oficinas de artesanato promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caçu/GO para o período de 12 meses. Data e horário do início da disputa: **05/04/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 22 de março de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:3E80E11C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 002/2022

O FMAS DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - FMAS, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de um Veículo (zero quilômetro); tipo SEDAN compacto para atender ao CRAS - ANGELINA CANDIDA GUIMARAES do Município de Caçu/GO nos termos da Programação nº 520430020190001 do FNAS. Data e horário do início da disputa: **12/04/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 22 de março de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:482BF35E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Aviso de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE VALOR Nº. 15/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, com sede nesta cidade, Rua Tibúrcio Siqueira Gama, n. 55, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.858.722/0001-40. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de apresentação de propostas:**23/03/2022 10:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**28/03/2022 10:00(horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Câmara Municipal de CAÇU-GO. Valor Estimado: R$ 30.546,94 (trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: camara@cacu.go.leg.br. Mais Informações: (64) 3656-1442.

JUCIVANDA APARECIDA MAIA.

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:5B716E51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Aviso de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE VALOR Nº 16/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, com sede nesta cidade, Rua Tibúrcio Siqueira Gama, n. 55, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.858.722/0001-40. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de apresentação de propostas:**23/03/2022 10:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**28/03/2022 10:00(horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender às demandas da Câmara Municipal de CAÇU-GO. Valor Estimado: R$ 23.018,03 (vinte e três mil, dezoito reais e três centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: camara@cacu.go.leg.br. Mais Informações: (64) 3656-1442.

JUCIVANDA APARECIDA MAIA.

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:D2B93E0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **07 de abril de 2022**, às **08h00min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Publicação de Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Citações e demais atos oficiais em atendimento as necessidades das Secretarias do Município,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital

poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de março de 2022.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:25E1DD16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
LEI Nº 1.391/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022 "DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado reajuste, na ordem de 17% (dezessete por cento), ao piso salarial dos professores da rede pública municipal de Campos Belos, pertencentes ao nível "I", letra "A", com carga horária de 40h/s (quarenta horas semanais), bem como aos assistentes de ensino e monitores.
§1º – O reajuste que trata o caput do artigo 1º, aplica-se aos vencimentos dos profissionais que laboram por 20h (vinte horas) e 30h (trinta horas).
§ 2º – O reajuste de que trata o caput do artigo 1º, aplica-se também aos inativos.
Art. 2º - O Anexo II da Lei Municipal 1.048/2010 (Plano de Cargos e Salários) passa a vigorar conforme anexo único desta Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA em vigência.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C3779F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N°045/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS - GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art.1° – Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental de Campos Belos de Goiás que, com este, se pública.

CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 2º Este Decreto institui a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Campos Belos- GO, em consonância com a legislação federal e estadual pertinentes, em vigor.

Art. 3º Para os fins e objetivos deste Decreto, define-se Educação Ambiental, os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade adquirem conhecimentos e valores sociais e desenvolvem competências e habilidades voltadas para a conservação do meio ambiente.

Art. 4º A educação ambiental é direito de todos, e é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º Os princípios básicos da Educação Ambiental são:
I – o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;
II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, político e cultural;
III – o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
IV – a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, a comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;
V – a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;
VI – o estimulo ao debate sobre os sistemas de produção e consumo.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 6º São objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental:
I – a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável e politicamente atuante;
II – o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, históricos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;
III – a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;
IV – a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;
V – o incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
VI – o incentivo a formação de grupos voltados para as questões socioambientais nas instituições públicas, sociais e privadas;
VII – o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente;
VIII – o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental, integrados ao ecoturismo, à gestão dos resíduos sólidos, ao saneamento ambiental, à gestão dos recursos hídricos, ao uso do solo, ao manejo dos recursos florestais, à administração de unidades de conservação, à defesa do patrimônio natural, histórico e cultural.
IX - o estímulo e fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, tanto em relação aos seus aspectos biológicos e físicos, quantos sociais, políticos, econômicos e culturais;
X - o estímulo à cooperação entre as diversas áreas de planejamento do Município, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social e sustentabilidade;
XI - o fortalecimento dos princípios de respeito aos povos tradicionais e comunidades locais e de solidariedade internacional como fundamentos para o futuro da humanidade;
XII – o desenvolvimento de habilidades e instrumentos tecnológicos necessários à solução dos problemas ambientais;

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 7º No âmbito da Política Municipal compete ao Poder Público promover:
I – a incorporação do conceito de desenvolvimento sustentável no planejamento e execução das políticas públicas municipais;
II – a conscientização da população quanto à importância da valorização do meio ambiente, da paisagem e recursos naturais;
III – o engajamento da sociedade na conservação, recuperação, uso e melhoria do meio ambiente, inclusive com utilização de meios de difusão em massa.
IV - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;
V - a ampla participação das escolas, das universidades e de organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não formal;
VI - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com as escolas, as universidades e as organizações não governamentais;
VII - a sensibilização da sociedade para importância das unidades de conservação;
VIII - o fortalecimento da educação ambiental nas áreas protegidas e em seu entorno, notadamente nas de proteção integral;
IX - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;
X - a sensibilização ambiental dos agricultores, bem como o fortalecimento da educação ambiental na zona rural para preservação, conservação, recuperação e manejo do território;
XI - o ecoturismo e a agroecologia;
XII - a criação das organizações sociais em redes, polos e centros de educação ambiental e coletivos, o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes, em níveis local, regional, estadual e interestadual, visando à descentralização da educação ambiental;
XIII - o desenvolvimento de estudos, pesquisas, experimentações e projetos de intervenção.

Art. 8º A Política Municipal de Educação Ambiental compreende todas as ações de educação ambiental implementadas pelos órgãos e entidades municipais, bem como as realizadas, mediante contratos e convênios de colaboração, por organizações não governamentais e empresas.

Art. 9º Na determinação das ações, projetos e programas vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, devem ser privilegiadas as medidas que comportem:
I – capacitação de recursos humanos;
II – desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
III – produção de material educativo e sua ampla divulgação;
IV – acompanhamento e avaliação.

Art. 10 A capacitação de recursos humanos, voltada para o ensino formal e não formal, comporta as seguintes dimensões:
I – a incorporação da temática ambiental na formação na especialização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;
II – a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;
III – a formação e atualização de profissionais especializados na área de meio ambiente.

Art. 11. As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:
I – o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da temática ambiental, de forma transversal e interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
II – a difusão de conhecimentos e de informações sobre a questão ambiental;
III – o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à participação das populações interessadas na formação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;
IV – a busca de alternativas curriculares e metodológicas da capacitação na área ambiental.

Art. 12. Na produção de material educativo deverá ser observada a identificação de seu público-alvo, com vistas à determinação da linguagem e mensagem apropriada, bem como a exposição e a valorização do patrimônio ambiental do município de Campos Belos.

Art. 13. Entende-se por educação ambiental no ensino formal, a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições escolares públicas e privadas, englobando:
I – educação básica, infantil e fundamental;
II – educação média e tecnológica;
III – educação superior e pós-graduação;
IV – educação especial.
Parágrafo único. As iniciativas de educação ambiental no ensino formal implementada ou apoiada pelo Poder Público Municipal deverão contemplar, prioritariamente, a educação básica.

Art. 14. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, transdisciplinar, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.
§ 1º A educação ambiental não será implantada como disciplina específica no currículo escolar da rede pública municipal, salvo em atividades de extensão, de caráter complementar e extracurricular.

Art. 15. A educação ambiental deve constar nos currículos de formação de professores, em todos os níveis.
Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atenderem adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 16. Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre a temática ambiental, e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio-ambiente, realizadas à margem das instituições escolares.
Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o Poder Público Municipal incentivará:
I – a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, de programas educativos e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;
II – a ampla participação das escolas e de organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;
III – a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com as escolas, universidades e organizações não-governamentais.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17. A coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Parágrafo único. O disposto no caput não importa em vedação a que os demais órgãos e entidades municipais implementem ações de educação ambiental, desde que observados os ditames desta Lei.
Art. 18. À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na qualidade de órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, compete:
I – definir diretrizes e elaborar, de forma participativa, o Programa Municipal de Educação Ambiental;
II – definir diretrizes dos programas e projetos, no âmbito da política municipal de educação ambiental, bem como articular, coordenar, executar, supervisionar e monitorar a implantação de suas ações;
III – participar na negociação de financiamentos a programas e projetos na área da educação ambiental;
IV – acompanhar e avaliar, permanentemente, a Política Municipal de Educação Ambiental;
V – articular junto ao governo federal e estadual, na implementação e monitoramento das políticas, programas e projetos no âmbito municipal.

Art. 19. A implementação de planos, programas e projetos de educação ambiental no âmbito do ensino formal devem ser submetidos à Secretaria Municipal de Educação, e Cultura e ao Conselho Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 20. Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Campos Belos consignar em seu orçamento recursos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21°– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D04D716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 601/2022. DE 18 DE MARÇO DE 2022.
"NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Clezio Tavares Pereira,** portador do CPF: 641.770.251-00 para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Esportes e Lazer,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 18 de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D4DB7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS ADM: 2021/2024
PORTARIA Nº 604/2022. DE 21 DE MARÇO DE 2022.
"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora pública municipal a Sra. **Amanda Pires de Brito**, portadora do CPF nº 047.300.091-18 do cargo de **Secretária de Unidade Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ECA81188

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 605/2022 DE, 21 DE MARÇO DE 2022.
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga licença por motivo de doença à servidora publica municipal, a **Srª Maria Cláudia Ramos de Oliveira,** concursada no cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde no periodo de 21/03/2022 á 08/06/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:04CEA00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 606/2022. DE 21 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Jade Tavares Amorim Borges**, férias referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 18/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 21/03/2022 e término em 19/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B55CCF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 607/2022. DE 21 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Paulo Henrique Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 21/03/2022 e término em 09/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8B284308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 608/2022 21 DE MARÇO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Rosaildes Furtado da Costa**, portador do CPF de nº: 973.439.191-72, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com a finalidade de levar veículo VW ÔNIBUS/PLACA – PRC 6799 para aferição de tacógrafo.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Centro e trinta reais) reais. autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 21 de março 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:263BA945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 609/2022. DE 21 DE MARÇO DE 2022.
"NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Ana Paula Pereira Campos** para exercer interinamente o cargo **Gestor Público do Órgão Executivo** durante o período de 21/03/2022 até 09/04/2022 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de Secretaria Municipal de Governo Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6537DEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 610/2022. DE 21 DE MARÇO DE 2022. "DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA REGINALDA RODRIGUES GALVÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas,
Considerando a conclusão da Perícia Médica do Município;
Considerando o que dispõe do Processo de readaptação nº 685/2022;
Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 15, de 16 de março 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica a servidora **Reginalda Rodrigues Galvão** ocupante do cargo de Professora Nível III, readaptada a partir desta data em funções compatíveis com as limitações explicitadas no laudo pericial.
PARÁGRAFO ÚNICO – A servidora permanecerá com a mesma remuneração e vantagens do cargo de origem.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6EBA916C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 611/2022 21 DE MARÇO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Zildeon Pereira de Souza**, portador do CPF de nº: 919.825.371-91, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com a finalidade de levar veículo VW ÔNIBUS/PLACA – QTS 2456 para aferição de tacógrafo.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Centro e trinta reais) reais. autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 21 de março 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ABC9E4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 612/2022 21 DE MARÇO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Geronizio Beltrão de Oliveira**, portador do CPF de nº: 781.182.981-91, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com a finalidade de levar veículo VW ÔNIBUS/PLACA – QTS 2146 para aferição de tacógrafo.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Centro e trinta reais) reais. autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 21 de março 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:80B95C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 613/2022 21 DE MARÇO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Wanderson Cordeiro de Souza**, portador do CPF de nº: 919.809.331-20, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com a finalidade de levar veículo VW ÔNIBUS/PLACA – QTS 2366 para aferição de tacógrafo.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Centro e trinta reais) reais. autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 21 de março 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7F35B8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 614/2022, DE, 21 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, UELITON MODESTO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 4º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Ueliton Modesto Costa**, matrícula nº 250, inscrito no CPF nº 379.413.641-15, ocupante do cargo de Motorista.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9F867065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2022 LICITAÇÃO/ MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2022

OBJETO	Fornecimento de mudas de diversas espécies para arborização, doação, educação ambiental e virada ambiental.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.12.18.541.31.2.097.3.3.90.30
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	IRINEU DOS SANTOS 19119690134-ME
CNPJ	29.430.674/0001-08
VALOR DO CONTRATO	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	202/2022
DATA DO CONTRATO	17/03/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 17/03/2022.

Campos Belos/GO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C9305C10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 07 de Abril de 2.022 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de preço nº 001/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de produtos alimentícios,

higiene, limpeza, copa, cozinha, gas de cozinha, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades de varias Secretarias e Orgãos do Municipio de Castelândia-Go.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1140.

Castelândia-Go., 23 de Abril de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto n. 013/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:D5409EDB

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Contratado:	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS
Fundamento legal:	Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 7.990 – (sete mil novecentos e noventa).
Pagamento:	A vista, após emissão nota fiscal emitida pelo CONTRATADO.
Dotação:	04.122.0402.2021.319039(100)2022.0038
Data da assinatura:	15/03/2022
Prazo de vigência:	15/03/2022 a 15/03/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO,15 de Março de 2022.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:BCDE6C55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 079/2022 PROCESSO Nº 1266/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 052/2022

CONTRATADO:TEIXEIRA E MARQUES LTDA
CNPJ:08.656.630/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS MÈDICOS NA ATENÇÂO BÀSICA.
VALOR: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) MÊS,CONTADOS DE SUA ASSINTURA.

DATA DA ASSINTURA: 03/01/2022

Secretà

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:082CE8CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 083/2022 PROCESSO Nº 1258/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 056/2022

CONTRATADO: MARCIO GREIK SOARES DIAS 99612194149.

CNPJ: 45.491.699/0001-78
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM E TORNEIOS NAS MODALIDADES DE FUTEBOL DE COMPO,FUTEBOL SOCIETY, FUTEBOL DE SALÂO E FUTEBOL DE AREIA.
VALOR : R$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOSE MESES,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA:15/03/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:1C016C88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C E RL1CE, PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACO E RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO.** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 05/04/2022 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 21 de março de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:4400E137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 DISPENSA Nº 073/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **22/03/2022 ao dia 29/03/2022**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria , mediante disponibilização de software próprio, assessoria de convênios públicos federais e estaduais, nas Plataforma +BRASIL, SIGA, SISPAC, CAIXA, SIGECOM, SEI, CAUC, OBVT, emissão de notas técnicas, analise de convênios, contratos de repasse conforme portaria interministerial procedimento de início de mandato, orientações técnicas emitidas por responsável técnico, execução e prestação de contas final, além de manutenção evolutiva para atender o Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os

de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 22 de março de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:CA8EC456

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022
A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 04/04/2022, às 09:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praca Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **PREGÃO PRESENCIAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, QUE SERÁ REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021 (REGISTRO DE PREÇOS).** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no E-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:FFC27633

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO 1º FETIVAL GASTRONOMICO DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 15/2021 - GOIAS TURISMO.
CONTRATADA: ART SOM EVENTOS EIRELI ME
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.05.13.392.1399.2.021.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F836231F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO 1º FETIVAL GASTRONOMICO DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 15/2021 - GOIAS TURISMO.
CONTRATADA: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
VALOR: R$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.05.13.392.1399.2.021.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FDB18B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO 1º FETIVAL GASTRONOMICO DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 15/2021 - GOIAS TURISMO.
CONTRATADA: DELIA RODRIGUES GONÇALVES 79265880163
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.13.392.1399.2.021.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:20A6EDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO 1º FETIVAL GASTRONOMICO DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 15/2021 - GOIAS TURISMO.
CONTRATADA: CLAYTON ALVES DA SILVA
VALOR: R$ 139.240,00 (cento e trinta nove mil duzentos e quarenta reais)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.13.392.1399.2.021.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F7F6690E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026-22

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 026/2022, referente a Inexigibilidade n. 009/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **ES E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DUPLA SERTANEJA RICK E RENNER
Valor: vigência de 30 (trinta) meses a partir da assinatura (18 de março de 2022).
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:71629E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047-18

EXTRATO DE CONTRATO
4º Termo aditivo ao Contrato n.º 047/2018

Contratante: PREFEITURA
Contratado: OPC – ALUGUEL DE VEICULOS LTDA-ME
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS SENTADAS

Vigência: 16 de MARÇO de 2022 a 15 de MARÇO de 2023.
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.004.3.3.90.39 – MANUT.ATIV. SECRET. ADM

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:23D5C973

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

À empresa: **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.575.041/0001-02; OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção e qualificação viária no município de Goiatuba – GO de acordo com os contratos nº 35/2021/COF – BANCO DO BRASIL S.A. E BANCOS DEPOSITÁRIOS - 46/2021/COF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL e processo SEI nº 17944.103923/2020-19, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Comunicamos a representante da licitante mencionada acima que participaram do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021 no Município de Goiatuba, que o representante da empresa: SAUL CONSTRUTORA ME inscrita no CNPJ sob o nº: 34.036.413/0001-48, apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO contra a classificação da proposta de preço. Comunicamos ainda que o recurso está disponibilizado no site/link:
https://www.goiatuba.go.gov.br/documentos/editais/prefeitura/2021/Concorrencia%20Publica%20001-2021/index.html, e o prazo para apresentar Impugnações é de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, §3º da lei nº 8.666/93. Caso a empresa queira impugnar, o mesmo ser tempestivo e protocolizado em originais junto ao protocolo deste Município, excluindo via e-mail, fax, correios ou outro meio, no horário de 7:30 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:30 horas.

Goiatuba – GO, aos 22 de março de 2022.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:98E1900C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE QUANTITATIVO DE 16,03% AO CONTRATO DE Nº 131/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, VIII DA LEI 14.133/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: EMPRESA SOL – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.249.727/0001-75.

Este 2º (segundo) termo aditivo de quantitativo de 16,03% ao contrato nº 131/2021 decorrente da dispensa de licitação nos termos do artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação vigente, conforme processo administrativo nº: 2022006306; alteração contratual estribada nos artigos 124 e 125 da Nova Lei de Licitações. Constitui objeto do presente instrumento o segundo aditamento de 16,03% do quantitativo ao contrato nº 131/2021 firmado em 17 de novembro de 2021. Insta salientar que o objeto do contrato original é a *contratação de empresa especializada em engenharia civil em Execução de barragem localizada na Rua Rio Branco Nº 105, Vila Betânia, e Reestruturação da Ponte na Rua Guaporé, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e projetos anexos.* O 1º termo aditivo de 20,65% e 2º termo de 16,03%, totalizando o acréscimo de 36,68 %.
A Justificativa para o presente termo aditivo se faz necessário de acordo com parecer técnico do engenheiro do município, planilha orçamentária justificando a execução de elementos estruturais como: *1- Duas alas angulares com 5 (cinco) metros de comprimento cada, à montante do vertedouro, como canal de orientação e condução do fluxo excessivo d'água da represa, além de uma viga invertida na parte final das alas e inicial do vertedouro, com dimensões de 5,50 x 0,60 x 0,20m, como elemento estrutural de definição do nível de inundação máximo da barragem. 2- Execução de uma laje estrutural (rampa), onde será feita a entrada da água feita em concreto armado conforme projeto*, anexos aos autos de nº 2022006306.
Fica aditado em mais **16,03%** do quantitativo do objeto contratual, acrescendo o valor de R$ **34.540,25 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).**
Fica alterado o valor do contrato original de *R$ 215.417,48* somado com o primeiro termo aditivo de R$ 44. 490,28 e o segundo termo aditivo no valor de R$ 34.540,25, totalizando em **R$ 294.448,01 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo)**, conforme cálculos apresentados.

Goiatuba-Goiás, 24 de fevereiro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2067B3D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, sob o decreto 14.704/21, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **WELLEN LAMUSSY FREITAS DE SOUSA**, inscrita no CNPJ n° 38.348.005/0001-82, representada por **WELLEN LAMUSSY FREITAS DE SOUSA**, brasileiro (a), Enfermeira, COREN/GO n° 488.351 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, inscrito (a) no CPF sob n.º 043.784.281-99, residente à Avenida Sta Barbara, n° 255, Centro, Joviânia-Goiás, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **Contrato n°. 55/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO;** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
"Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 31 de dezembro do ano de 2022, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **22 de março de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato n°. **55/2022** – **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e** a pessoa física de direito privado **WELLEN LAMUSSY FREITAS DE SOUSA**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 22 de março de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

WELLEN LAMUSSY FREITAS DE SOUSA
Distratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:8EF54469

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente processo sob o nº 61095, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) referente à prestação de Serviços médicos, referente á Fevereiro á dezembro de 2022, foi afixado/publicado no placard da Secretaria Municipal de Educação, na data de 22 de Março 2022.

Certifico e dou fé.

NATÁLIA RÚBIA R CARDOSO
Diretora Financeira do FUNDEB.

Publicado por:
Natália Rúbia Rodrigues Cardoso
Código Identificador:4DABF0E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.212, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores ativos, dos proventos dos aposentados, dos pensionistas, dos vencimentos dos agentes públicos comissionados e dos subsídios de agentes políticos referente à reposição da perda inflacionária no ano de 2021, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 272, da Lei nº 3.013 de 21 de dezembro de 2015 c/c art. 35, parágrafo único, da Lei Complementar nº 066, de 06 de março de 2020 e §2º, do art. 27, da Lei Complementar 067, de 09 de março de 2020 e com o art. 37, X, da Constituição Federal, reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) sobre os vencimentos dos servidores ativos, dos proventos dos servidores aposentados, dos pensionistas, dos vencimentos dos agentes públicos comissionados e dos subsídios dos agentes políticos, do Quadro de Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deste Município, referente a reposição da perda inflacionária correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no exercício do mês de janeiro a dezembro do ano de 2021.

Art. 2º - Caso a revisão geral anual da remuneração dos servidores aumente o gasto com despesa de pessoal de forma a ultrapassar os limites legais e constitucionais, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, na forma prevista no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o Chefe do Poder Executivo poderá se valer do disposto do art. 66 da mesma Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022, nos termos do art. 35, parágrafo único, da Lei Complementar 066/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:A2EEC31E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: EMPRESA SOL – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.249.727/0001-75.

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 131/2021, por mais 2 (dois) meses.

Insta salientar que o objeto do contrato original é a *contratação de empresa especializada em engenharia civil em* ***Execução de barragem localizada na Rua Rio Branco Nº 105, Vila Betânia, e Reestruturação da Ponte na Rua Guaporé****, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e projetos anexos.*
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 131/2021, firmado em 17 de novembro de 2021 por mais 02 meses, ou seja, até 17 de abril de 2022.

Goiatuba-Goiás, 14 de fevereiro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A9D6C497

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 185/2021, ADITIVO 574/2021, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2344/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1241/2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 185/2021 ADITIVO 574/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **ARNALDO ESTEVÃO DE MATOS JÚNIOR,** inscrito no **CPF sob nº 042.642.641-03.** Estabelecida à Rua 48, QD 45, LT 06, Setor Martins, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação 2344/2021, Processo Administrativo n° 1241/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022.

Indiara – Goiás, 22 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7E8EB5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 033/2022 CONTRATO 195/2021 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2352/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 469/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 033/2022 AO CONTRATO Nº 195/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **MELO E BORGES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 03.136.844/0001-52.** Estabelecido à Avenida Goiânia, QD 19 LT 04, Vila Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 18/09/2022. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 2352/2021, Processo Administrativo n° 469/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2022.

Indiara – Goiás, 22 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F62EDFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 058/2022 CONTRATO 413/2021 REFERETE A TOMADA DE PREÇO 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 535/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 058/2022 AO CONTRATO Nº 413/2021

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob nº 22.915.633/0001-62.** Estabelecido à Avenida T-9 nº 2025, QD 552 LT 15 sala 02, Jardim América, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 10/06/2022. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 002/2020, Processo Administrativo n° 535/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2022.

Indiara – Goiás, 22 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D393099A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ipameri, Estado de Goiás, publica o extrato do contrato firmado com **ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 02.120.509/0001-01, com sede à Rua Vitorino Bevinhati, 41 - Bairro D. Vital, CEP 75.780-000, Ipameri, neste ato representada por seu representante legal, o Sr (a). **Lucia Mara Alves Amorim**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº1451475 2º via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 269.251.171-91, no valor global de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Ipameri-Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestor FMAS

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:519CB6C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N° 014/2022 – SRP Nº 014/2022

EDITAL DE PREGÃO N° 014/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 014/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **06 de abril de 2022** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (EXCLUSIVAMENTE DOS GRUPOS "A", "B" e "E") CONFORME RDC ANVISA nº 222/18.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do ANEXO I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00 as 11:00 – 13:00 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1B9B07BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO N° 007/2022 – SRP Nº 007/2022

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO N° 007/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 007/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios torna público a para conhecimento de interessados, Errata ao Edital de Pregão Presencial nº 007/2022 para REGISTRO DE PREÇOS, com as seguintes alterações:

Onde se lê: **05 de março de 2022** às **09h00min;**

Leia-se: **05 de abril de 2022** às **09h00min.**

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. **O edital e alterações posteriores estarão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 11:00 e 13:00 às 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.**

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:37B85AD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022 - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO nº 002/2022

O Município de Ipameri, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro de Ipameri, Estado de Goiás, CNPJ nº 07.777.639/0001-27, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento para o **CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS**, em conformidade a ao previsto no inciso III do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo as condições estabelecidas neste Edital com início em **23/03/2022** e duração mínima prevista até **31/12/2022**, no horário das **08:00** às **11:00** e **14:00** às **16:00**, no Palácio Entre Rios, sito a Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações da Prefeitura de Ipameri-GO, no horário das 08 às 11 horas, no endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C79F4D5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 44.910.193/0001-93, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao estabelecimento pela Lei n.° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n.° 38/2009, torna público a realização da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de abril a dezembro de 2022. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço até o dia 07 de abril de 2022, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Raimundo Alves de Souza Qd05 Lt01, Ipiranga de Goiás-GO. O Edital de Chamada Pública poderá ser encontrado no site: www.ipirangadegoias.go.gov.br. Para maiores informações, (62) 3342-6145.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, aos 23, dias do mês de março de 2022.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:1537F029

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 077/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE

ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: BRUNA SOUSA VILELA, brasileira, professora, portador do CPF nº 030.450.221-97 e RG nº 5328582 DGPC/GO, residência e domiciliada na Avenida Triangulo, quadra 4, lote 44, SN, Parque das Estrelas, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6532E8F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 078/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: SAMARA CAMARA VIANA FERREIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 024.762.291-56 e RG nº 5182900 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Limeira, quadra 13, lote 149, Vila Brasília, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DC549018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 079/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: CRISTIANE FATIMA DA SILVA PADILHA, brasileira, professora, portador do CPF nº 015.468.711-10 e RG nº 4960958 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Goiânia, quadra 12, lote i, Aeroporto Sul, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4B481E0A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 080/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE

ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: LUANA FERREIRA SILVA, brasileira, professora, portador do CPF nº 067.248.781-01 e RG nº 6492135 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua São Domingos, quadra 10, lote 318, SN, Jardim Monte Alto, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D5432959

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 081/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: KATIA LORRAINE DOS SANTOS NUNES, brasileira, professora, portador do CPF nº 036.320.531-46 e RG nº 5742559 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Minas Gerais, quadra 3, lote 38, Setor Goiás, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4460D940

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 082/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: TAYNOA KARLA DE ALMEIDA MARQUES PARREIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 041.142.651-63 e RG nº 5614056 SSP/GO, residência e domiciliada na Fazenda Pontal, Zona rural, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:227ACEED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 083/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de

Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: EDVANIA CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA, brasileira, professora, portador do CPF nº 006.665.031-33 e RG nº 4976808 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Santa Fé, quadra 76, lote 24, nº 24, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EE906BEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 084/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: TATYLA BEATRIZ ALVES TEIXEIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 071.614.591-09 e RG nº 6678601 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Santiago, quadra 116, lote 2211, SN, Vila Brasília I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E23377F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: FRANCISCA ANDREIA DE SOUSA SILVA, brasileira, professora, portador do CPF nº 888.481.751-04 e RG nº 4167247 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Elias Araújo Rocha II, quadra 14, lote16, Setor Santo Antônio, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:84A02302

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 086/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE

ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, professora, portador do CPF nº 036.213.071-09 e RG nº 5482072 SPTC/GO, residência e domiciliada na Rua Anicuns, quadra 3, lote 41, SN, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E8CAB9D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema Registro Preços-SRP. Edital nº 24/2022, sessão 05/04/2022 as 08:30 hs. Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria para a Regularização Fundiária Junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 22/03/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:E2519072

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2022

PORTARIA Nº 379/2022 LAGOA SANTA, 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **PEROLÂNDIA-GO,** a fim de transportar calcário, **no dia 15 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C4309439

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2022

PORTARIA Nº 380/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CLÁUDIA STRONGREN DE MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras de materiais para o Cras (evento dia das mulheres). **No dia 08 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4E2EDFED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2022

PORTARIA Nº 381/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CLÁUDIA STRONGREN DE MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras de materiais para o Cras. **No dia 16 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC5BF4B4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2022

PORTARIA Nº 382/2022 LAGOA SANTA, 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica**, no dia 11 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9385C417

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2022

PORTARIA Nº 383/2022 LAGOA SANTA, 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica**, no dia 19 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F40C2AB7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2022

PORTARIA Nº 384/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BABROSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 1.360,89 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir Prefeita, Vice e Secretária de Assistência Social para resolver assuntos de interesse do município. **No período de 15 a 18 de março de 2022,** a serviço do **GABINETE DA PREFEITA,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**

1.2.1 – Refeição: 08 unidades (R$ 560,00);
1.2.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 440,64);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 360,25).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5653EE95

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 385/2022

PORTARIA Nº. 385/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de**2021.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA** inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44,** no valor **R$ 50,00 (cinquenta reais)** referente à despesa com combustível na viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 343/2022, realizada no período de **08 de a 10 de março de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **§ 4ºdo art. 3º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E56D432F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 386/2022

PORTARIA Nº. 386/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **04 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9F38227

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 387/2022

PORTARIA Nº. 387/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **07 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B4324484

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 388/2022

PORTARIA Nº. 388/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **08 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F481854

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 389/2022

PORTARIA Nº. 389/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **09 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8217D014

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 390/2022

PORTARIA Nº. 390/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **10 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4C2418BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 391/2022

PORTARIA Nº. 391/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **11 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:562956D0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 392/2022

PORTARIA Nº. 392/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, com o objetivo conduzir professores para participarem do Primeiro Encontro de Formação AlfaMais Goiás, no período de **11 a 12 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 03 unidades (R$ 180,00);
1.1.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 157,50).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B1B07AC5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 393/2022

PORTARIA Nº. 393/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de**2021.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO** inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20,** no valor **R$ 17,03 (dezessete reais e três centavos)** referente à despesa com combustível na viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 392/2022, realizada no período de **11 a 12 de março de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme o **§ 4ºdo art. 3º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FEB7BDCD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 394/2022

PORTARIA Nº. 394/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **14 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AFBCE88B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 395/2022

PORTARIA Nº. 395/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **15 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1B60C570

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 396/2022

PORTARIA Nº. 396/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **16 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28C3B8EE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 397/2022

PORTARIA Nº. 397/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **17 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:765BFC4C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 398/2022

PORTARIA Nº. 398/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **23 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FA618A8A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 399/2022

PORTARIA Nº. 399/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **24 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07A8BB3C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 400/2022

PORTARIA Nº. 400/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar professora na APAE, no dia **25 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9B0CB4EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 401/2022

PORTARIA Nº. 401/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, com o objetivo de levar pneus para manutenção (Motoniveladora 120K e Retroescavadeira Case 580N), no dia **17 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:54C2DA59

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 402/2022

PORTARIA Nº. 402/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de realizar compras e orçamentos e, lojas de auto peças e papelaria, no dia **18 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5FF35634

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 403/2022

PORTARIA Nº. 403/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de realizar compras e orçamentos em lojas de auto peças, materiais de construção e lojas de móveis, no dia **21 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E1979134

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 404/2022

PORTARIA Nº. 404/2022 22 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **LUCIANO GARCIA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade de nº 000061 SSP/TO, e do** CPF nº 760.340.621-87, lotado no cargo de Secretário Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, Comissionado, para exercer além de suas funções, a de **Gestor do Convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas no município de Lagoa Santa do Programa Goiás em Movimento Municípios Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024**, exercendo as funções a estes inerentes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22.03.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B2DF6ED4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 405/2022

PORTARIA Nº. 405/2022 22 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **ALBERTO FRANCISCO ULLOFFO, portador da Carteira de Identidade de nº 284685732 SSP/SP, e do** CPF nº 813.614.831-72, lotado no cargo de Escriturário, Efetivo, para exercer além de suas funções, a de **Gestor do Convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Lagoa Santa do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022**, exercendo as funções a estes inerentes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22.03.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1490F2AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 009/2022

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa a realizar-se no dia **05.04.2022**, com início às **09h00min horas**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 23 de março de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:EF63E8B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundo Municipal de Saúde, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 21/03/2022 referente a: Dispensa de licitação nº **197/2022** – processo administrativo nº **11633/2022**.

Onde se lê: VALOR: R$ 922,10 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos).

Leia-se: VALOR: R$ 152,40 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Nerópolis, 22 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:4C2A9B4D

SECRETARIA DE GOVERNO
ADIANTAMENTO DE VIAGEM

Portaria nº 089/2022 Nerópolis-GO, 18 de março de 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder adiantamento em dinheiro, no valor de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), ao funcionário Sr. **JARBAS DE ASSIS MEDEIROS,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: 013.080.791-50 e R.G.: 4237851 – DGPC/GO, Matrícula nº 2507**,** para cobrir despesas com abastecimento de veículo da frota municipal em viagem a Bauru/SP nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2022, para realizar transporte do paciente Sr. Arthur Neves Oliveira Campos, para tratamento médico no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC/CENTRINHO.
Parágrafo único – Todas as despesas deverão ser comprovadas através de recibos e comprovantes fiscais.
Art. 2º - A prestação de contas deverá ocorrer dentro de 03 (três dias), a partir do retorno.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:7B0D762E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2148/2022 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 43,68 (Quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)**. Através das Dotação Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2094.3.3.90.39.346-44.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:36F4A688

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1053/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL 10/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA, VICTOR FILHO, EUMAR DE ALCÂNTARA, OSVALDO CASSIANO DE FARIA E JOSÉ VITTI;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.956,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR - E **K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D717B165

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1053/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL 10/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA, VICTOR FILHO, EUMAR DE ALCÂNTARA, OSVALDO CASSIANO DE FARIA E JOSÉ VITTI;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.648,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS. SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR - E **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:FA704830

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1053/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL 10/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA, VICTOR FILHO, EUMAR DE ALCÂNTARA, OSVALDO CASSIANO DE FARIA E JOSÉ VITTI;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.275,00 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR - E **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:761B62D5

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 04/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 04/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1053/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2022**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA, VICTOR FILHO, EUMAR DE ALCÂNTARA, OSVALDO CASSIANO DE FARIA E JOSÉ VITTI***, CONFORME ABAIXO: ... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.30;**
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:52AD5932

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1053/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL 10/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA, VICTOR FILHO, EUMAR DE ALCÂNTARA, OSVALDO CASSIANO DE FARIA E JOSÉ VITTI;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.251,70 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR - E **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:772E1094

FMS
PRIMEIRA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Às 08:00min do dia 22 de março de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, STEPHANIA GOMES DOURADO e VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2022, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

<u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM:</u> DIANA CARLA DE SIQUEIRA SILVA SANTOS, CPF 020.963.981-42, PROCESSO 1762/2022; JORDANIA SANTOS OLIVEIRA, CPF 052.001.251-00, PROCESSO 1738/2022; MARLY PEREIRA DE SOUZA, CPF 416.094.251-20, PROCESSO 2058/2022; TEREZA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, CPF 035.252.673-47, PROCESSO 2123/2022.

ENFERMAGEM: ANA PAULA DIS OLIVEIRA, CPF 035.460.231-45, PROCESSO 1683/2022; EWELLIN JORDANA PALMEIRA DE SOUZA SILVA, CPF 064.729.611-07, PROCESSO 1763/2022; DARISLAINE FERREIRA DE SOUSA BRETAS, CPF 881.547.931-72, PROCESSO 2115/2022.

FARMACÊUTICO: RENATA APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES, CPF 024.173.431-26, PROCESSO 1690/2022.

ODONTÓLOGO: CRISTIANE GOMES DE NOVAIS, CPF 472.763.711-15, PROCESSO 1673/2022.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: KLESLEY MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 026.468.881-39, PROCESSO 1942/2022.

NUTRICIONISTA: CARLA GIOVANNA VENANCIO SOARES, CPF 703.061.721-51, PROCESSO 1984/2022.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: DIANA CARLA DE SIQUEIRA SILVA SANTOS, CPF 020.963.981-42, PROCESSO 1762/2022; JORDANIA SANTOS OLIVEIRA, CPF 052.001.251-00, PROCESSO 1738/2022; MARLY PEREIRA DE SOUZA, CPF 416.094.251-20, PROCESSO 2058/2022; TEREZA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, CPF 035.252.673-47, PROCESSO 2123/2022.

ENFERMAGEM: ANA PAULA DIS OLIVEIRA, CPF 035.460.231-45, PROCESSO 1683/2022; EWELLIN JORDANA PALMEIRA DE SOUZA SILVA, CPF 064.729.611-07, PROCESSO 1763/2022; DARISLAINE FERREIRA DE SOUSA BRETAS, CPF 881.547.931-72, PROCESSO 2115/2022.

FARMACÊUTICO: RENATA APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES, CPF 024.173.431-26, PROCESSO 1690/2022.

ODONTÓLOGO: CRISTIANE GOMES DE NOVAIS, CPF 472.763.711-15, PROCESSO 1673/2022.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: KLESLEY MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 026.468.881-39, PROCESSO 1942/2022.

NUTRICIONISTA: CARLA GIOVANNA VENANCIO SOARES, CPF 703.061.721-51, PROCESSO 1984/2022.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS

_____
STEPHANIA GOMES DOURADO

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8C9B22EA

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 05/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 05/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1053/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2022**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA, VICTOR FILHO, EUMAR DE ALCÂNTARA, OSVALDO CASSIANO DE FARIA E JOSÉ VITTI***, CONFORME ABAIXO: ... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 5.410,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:11BF1CFB

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 06/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 06/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1053/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2022**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA, VICTOR FILHO, EUMAR DE ALCÂNTARA, OSVALDO CASSIANO DE FARIA E JOSÉ VITTI***, CONFORME ABAIXO: ... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.111,50 (QUATRO MIL CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:22760295

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 07/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 07/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1053/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2022**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA, VICTOR FILHO, EUMAR DE ALCÂNTARA, OSVALDO CASSIANO DE FARIA E JOSÉ VITTI***, CONFORME ABAIXO: ... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.234,00 (SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:84614B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 PROCESSO Nº 599/2022 PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público a prorrogação da abertura da **Concorrência Pública 02/2022**, que será realizada **às 09:00 horas do dia 25 do mês de abril de 2022**, tendo por objetivo a concessão onerosa de uso de espaço público, mediante pagamento mensal, conforme condições fixadas no presente Edital e seus anexos de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93, com suas alterações posteriores e Lei Municipal n. 1.234/2018. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 23 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3E3B1705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 150/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 0150/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1730/2021, PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A **BG SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELETRONICOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA UNIDADE HOSPITALAR OLAVO SCHERMER O QUE TOTALIZA O VALOR DE R$ 5.271,70 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 11,43585405% DO CONTRATO N. 150/2021, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021, QUE SE JUSTIFICA EM RAZÃO DO CONTRATO FIRMADO PARA A LOCAÇÃO DAQUELA UNIDADE TER SE FINDADO, CONFORME C.I. ADM N. 129/2022 E PARECER JURÍDICO N. 108/2022. DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO QUINTO DA CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO QUE ESTÃO DISTRIBUÍDOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CARENTES DE MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO,*** PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 40.826,50 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** CONSIDERANDO A SUPRESSÃO EM UM PERCENTUAL DE 11,43585405% (TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 5.271,70 REFERENTE A UNIDADE HOSPITALAR OLAVO SCHERMER). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **BG SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:306BF177

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2147/2022 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 52,52 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2106.3.3.90.39.356-44.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas
posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:F379ABFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO BALANÇO GERAL DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL PAULO PEREIRA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Decreto Legislativo nº. 019 / 2022

"Sobre aprovação de Contas de Gestão referente ao Balanço Geral de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Paulo Pereira de Lima e dá outras providências. "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 001/2022 de 22 de fevereiro de 2022, referente à apreciação das Contas do Balanço Geral de 2012 do Poder Executivo; manifestando pela aprovação com as devidas ressalvas contidas;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 22 de fevereiro de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral do ano de 2012, referente as contas do Poder Executivo Municipal, contendo volumes I, II e III (Balanço Geral) e 01 Pasta (Pedido de Recurso).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS
1º Secretário

ALEX OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:2EFC4E65

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO BALANÇO GERAL DE 2002, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL NELSON AMÉRICO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Decreto Legislativo nº. 020 / 2022

"Sobre aprovação de Contas de Gestão referente ao Balanço Geral de 2002, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Nelson Américo da Costa e dá outras providências. "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 002/2022 de 22 de fevereiro de 2022, referente à apreciação das Contas do Balanço Geral de 2002 do Poder Executivo; manifestando pela aprovação;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 22 de fevereiro de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral do ano de 2002, referente as contas do Poder Executivo Municipal, contendo 01 Pasta (Balanço Geral) e 01 Pasta (Pedido de Recurso);

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS

ALEX OLIVEIRA SI

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:FEFD4FB6

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL JHONATTA CORTEZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Decreto Legislativo nº. 021 / 2022

"Sobre aprovação de Contas de Governo do Município de Perolândia referente ao Exercício de 2017, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Jhonatta Cortez da Silva e dá outras providências. "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 003/2022 de 24 de fevereiro de 2022, referente à apreciação das Contas do Balanço Geral de 2017 do Poder Executivo; manifestando pela aprovação com ressalvas;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 24 de fevereiro de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral do ano de 2017, referente as contas do Poder Executivo Municipal, contendo Volume I e II (Balanço Geral) e Volume I (Pedido de Recurso) e 01 Pasta (Pedido de Revisão).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS
1º Secretário

ALEX OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:4EAB45FA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA REFERENTE A CONTAS DE GOVERNO DO BALANÇO GERAL DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL JHONATTA CORTEZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Decreto Legislativo nº. 022 / 2022

"Sobre aprovação de Contas de Governo do Município de Perolândia referente a Contas de Governo do Balanço Geral de 2019, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Jhonatta Cortez da Silva e dá outras providências. "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 004/2022 de 24 de fevereiro de 2022, referente à apreciação das Contas do Balanço Geral de 2019 do Poder Executivo; manifestando pela aprovação cm ressalvas;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 25 de fevereiro de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral do ano de 2019, referente as contas do Poder Executivo Municipal, contendo volume I (Balanço Geral).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS
1º Secretário

ALEX OLIVEIRA SILVA
2º Secretário.

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:5F7BB506

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA REFERENTE AO BALANÇO GERAL DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL JHONATTA CORTEZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Decreto Legislativo nº. 023 / 2022

"Sobre aprovação de Contas de Governo do Município de Perolândia referente ao Balanço Geral de 2018, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Jhonatta Cortez da Silva e dá outras providências. "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 005/2022 de 24 de fevereiro de 2022, referente à apreciação das Contas do Balanço Geral de 2018 do Poder Executivo; manifestando pela aprovação com ressalvas;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 25 de fevereiro de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral do ano de 2018, referente as contas do Poder Executivo Municipal, contendo Volume I (Balanço Geral).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS
1º Secretário

ALEX OLIVEIRA SILVA
2º Secretário.

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:13A7D4B3

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO BALANCETE DE JANEIRO/2004, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL NELSON AMÉRICO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Decreto Legislativo nº. 024 / 2022

"Dispõe sobre a apreciação de Contas de Gestão referente ao Balancete de JANEIRO/2004, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Nelson Américo da Costa e dá outras providências "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 006/2022 de 14 de março de 2022, referente à apreciação das Contas do Balanço Mensal de janeiro de 2004 do Poder Executivo; manifestando pela aprovação;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 21 de março de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica APROVADO o Balancete do Mensal de JANEIRO DE 2004, referente as contas do Poder Executivo Municipal, Processo 05544/04, contendo I Volume, 01 Pasta Pedido de Embargo e 01 Pasta Pedido de Recurso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 22 dias do mês de março de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS
1º Secretário

ALEX OLIVEIRA SILVA
2º Secretário.

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:A7C78E79

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO BALANCETE DE MAIO/2004, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL NELSON AMÉRICO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto Legislativo nº. 025 / 2022

"Dispõe sobre a apreciação de Contas de Gestão referente ao Balancete de MAIO/2004, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Nelson Américo da Costa e dá outras providências "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 007/2022 de 14 de março de 2022, referente à apreciação das Contas Mensal de Maio de 2004 do Poder Executivo; manifestando pela aprovação;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 21 de março de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica APROVADO o Balancete do Mês de MAIO DE 2004, referente as contas do Poder Executivo Municipal, Processo 13887/04, contendo I e II Volume, 01 Pasta Pedido de Recurso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 22 dias do mês de março de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS
1º Secretário

ALEX OLIVEIRA SILVA
2º Secretário.

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:6C1EE0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°79, DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 079/2022 DE 21, DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO AO SERVIDOR CÉLIO SOUZA BARBOSA"

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinado com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do memorando autuado sob o nº 044/2020, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01 de março de 2022, a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento ao servidor **CÉLIO SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Motorista 1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:EEA6E3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°80, DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 080/2022 DE 21, DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO AO SERVIDOR DANIEL SANTOS DE JESUS"

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinado com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do requerimento autuado sob o nº 02656/2020, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01 de março de 2022, a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento ao servidor **DANIEL SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Motorista 1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:A7183183

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°81, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

PORTARIA N°081/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
29	ELESIO VILELA JUNQUEIRA	02/03/2022 A 01/04/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de março do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:A6C747E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°82, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

PORTARIA N°081/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
29	ELESIO VILELA JUNQUEIRA	02/03/2022 A 01/04/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de março do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:BCBC3C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 083/2022, DISPÕE SOBRE A PREGRESSÃO DO DRUPO DO MAGISTERIO

PORTARIA Nº 083/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a progressão funcional do grupo ocupacional do magistério, pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme específica e dá outras providências.

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.

Considerando o que determina o artigo 95 da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 11 de março de 2022, a Progressão Funcional do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal efetivo, decorrente da promoção pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, a que fazem jus, conforme especificado abaixo:

Nome da Professora	Nível e Referência – atual Quadro - Quadro do Magistério	Nível e Referência – Novo – Progressão concedida na forma desta portaria - Quadro do Magistério
LEIDIANE PACÍFICA DE MORAES BARRETO	A	B

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:ACB6A8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 102/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 096-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER PLACA: RBT 8E92 processo 2570/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	580,00
TOTAL				**580,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA
CNPJ/CPF: 59.970.624/0007-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇAO DE SERVIÇO MECANICO	UN		1,0000	580,0000	580,0000
Total							**580,0000**
Total							**580,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2C5F66B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 951/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 951/2022
PREGÃO PRESENCIAL
N° 001/2022
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:
CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.353.689/0001-91

OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENO TERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
VIGENCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 22 DE MARÇO DE 2023 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR: R$ 310.035,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E TRINTA E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022
ASSINATURAS: FERNANDA LOPES SILVA
ELIVANIO PIRES VIEIRA.

Piranhas, Estado de Goiás, 22 de MARÇO de 2022.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:304BC7C7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2022 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**MARLON MOREIRA RAMOS,** inscrita no CPF/MF sob o n. 652.094.351-72
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 14.544,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**
Data da assinatura:	21/03/2022
Prazo de vigência:	21/03/2022 a 21/03/2023
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, CPF/MF sob n° 012.802.371- 63 **CONTRATADO: MARLON MOREIRA RAMOS,** inscrita no CPF/MF sob o n. 652.094.351-72

Piranhas/GO, 21 de MARÇO de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9FD3CDCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 108139/2021
DISPENSA Nº 005/2022 - PMP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: NUBIA FRANCISCA LUIZ 01116633183
OBJETO: A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE CELULAR NO DISTRITO DA GRUPELÂNDIA.
VALOR TOTAL R$ 17.391,00 (dezessete mil trezentos e noventa e um mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (meses) dias, contado a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:B7EF037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2021
PROCESSO Nº 66958//2022
PREGÃO Nº 004/2022-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VRIO SOLUÇÕES DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PORANGATU, DANDO EXECUÇÃO AO RECURSO DAS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO NºS 202100063000175 E 201900010018178
VALOR TOTAL: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:6413B59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 803/2021-FMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 803/2021-FMS.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA.
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de entrega do objeto do Contrato nº 803/2021-FMS.
VIGÊNCIA: 27/03/2022 à 27/04/2022.
DATA ASSINATURA: 21/03/2022
PROCESSO: 31078/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:EA055517

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.17/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.17/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ZELIA LOURENÇO DE CARVALHO CPF 016.901.811-33
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 3.500,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ZELIA LOURENÇO DE CARVALHO**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EA93B3F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.09/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.09/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	POLYANE GUEDES DE SOUSA CPF 028.519.771-13
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / POLYANE GUEDES DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:51096BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.10/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.10/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LETICIA MARQUES DE SOUSA CPF 064.984.131-07
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LETICIA MARQUES DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora de Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AC21D0D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.12/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.12/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MICHELLE VITURIÃO MARQUARDT CPF 908.965.301-59
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MICHELLE VITURIÃO MARQUARDT**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6AA0910A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.14/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.14/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LEILANE KARINE SANTOS CPF 039.917.421-44
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LEILANE KARINE SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E230CE62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.15/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.15/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	RODRIGO ALVES DE AS ALCÂNTARA CPF 060.267.776-95
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / RODRIGO ALVES DE AS ALCÂNTARA**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:02D08784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.24/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.24/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	RONALDO PIRES GARCIA CPF 493.863.529-15
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.304.0510.2032.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	04/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / RONALDO PIRES GARCIA**
DATA DE ASSINATURA	04 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 04 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:58351A09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.23/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.23/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANA JULIA DA SILVA LEMOS CPF 063.094.991-30
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	04/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANA JULIA DA SILVA LEMOS**
DATA DE ASSINATURA	04 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 04 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:711693D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.26/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.26/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SYNARA LORRANY VIEIRA DOS SANTOS CPF 006.530.371-71
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	07/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SYNARA LORRANY VIEIRA DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	07 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 07 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D3939F17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.31/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.31/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GILVANA GOMES DOS SANTOS CPF 042.174.051-54
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/03/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GILVANA GOMES DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	01 de março de 2022

Posse/Go, 01 de março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FDF65811

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.32/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.32/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JANAINA PEREIRA DE SOUSA CPF 053561911-30
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/03/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JANAINA PEREIRA DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	01 de março de 2022

Posse/Go, 01 de março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7F2F1080

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

O Município de Posse, torna público para conhecimento dos interessados que a seguinte licitação, **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL 016/2022, **OBJETO: Registro de Preços de Mobília e Eletrônicos para PSF's**, foi **CANCELADA**, por determinação da administração, em circunstancia de vícios contidos no Termo de referência, para que sejam corrigidos e publicados em novo processo,

Posse /GO, 22 de Março de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2E533AD5

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE EDITAL Nº033/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

O Município de Posse–Go torna público que, em atendimento as exigências da Lei n° 11.947/2009, e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que realizará Chamada Pública para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae.** Cópia do Edital e informações na sala da CPL na Prefeitura de Posse, Av. Padre Trajano, n 55, Centro, Posse - GO, pelo telefone (062) 3481-1370/1380 ou ainda pelo site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO, 22 de Março de 2022.

MANOEL CARLOS NASSER DE OLIVEIRA
Secretário Mul. de Educação e Cultura

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:68F27E6A

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 021/2022; **Data e Horário:** 05/04/2022 as 09h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços de Material Betuminoso, Pó de Brita e Brita.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 22 de Março de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B946A58D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°035/2022
PREGÃO ELETRONICO 002/2022
ARP 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO.

CONTRATADA: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, estabelecida à Rua Florianópolis, nº 215, Qd. 18, Lts. 01/24, Area 2, Goiânia – Estado de Goiás, CEP 74.815-770, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 522.049.884-49, em 16/09/2020; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.484.211/0001-10.

OBJETO: 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN**, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pela legislação vigente e pelo CONTRAN conforme Portaria 2148/2021 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Convênio, processo nº 202100010009017**

PRAZO: O período do presente contrato será de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores

Santa Fé de Goiás, 22 de março de 2022.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2483D381

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
LEI ORDINÁRIA N° 1.619, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM BUSCAR PACIENTES, EM SEUS RESPECTIVOS DOMICÍLIOS, QUE ESTIVEREM EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTRO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, responsável em buscar pacientes, em seus respectivos domicílios, que estiverem em tratamento de saúde em outro município, encaminhados ou não pelo Município.
§ 1º. São considerados pacientes, para os fins do disposto do caput, as gestantes, portadores de necessidades especiais, crianças, idosos, cadeirantes, acidentados e todos aqueles que tiverem dificuldades de locomoção.
§ 2º. O agendamento e o horário de busca dos pacientes ficam a critério da Secretaria Municipal de Saúde, devendo serem comunicados formalmente e por escrito ao paciente, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
§ 3º O paciente que tiver necessidade de ser transportado deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito horas) de antecedência.
Art. 2º. O descumprimento do disposto na presente Lei será objeto de apuração e sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos e na Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Araguaia - GO, da Constituição Federal e legislação de regência.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 16 de março de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:0C1DB256

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação serviços de registro, criação, produção, gravação de divulgação de conteúdos na WEB, além de gerenciamento das redes sociais, dentre outros, devidamente especificados.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços de registro, criação, produção, gravação de divulgação de conteúdos na WEB, além de gerenciamento das redes sociais, dentre outros, em atendimento a legislação de regência, especialmente à Lei de Acesso à Informação e ao Princípio da Transparência, conforme o Processo Administrativo de n. 083/2022;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, conforme consubstanciado na manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, por meio do parecer jurídico exarado e juntado aos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço, além de apresentar toda a documentação solicitada e necessária para a presente contratação, em especial as comprovações de regularidade fiscal perante as fazendas públicas municipal, estadual e federal, além da regularidade com o FGTS e com a Justiça Trabalhista.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de procedimento licitatório, prestação serviços de registro, criação, produção, gravação de divulgação de conteúdos na WEB, além de gerenciamento das redes sociais, dentre outros, devidamente especificados no Termo de Referência, no valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), observado o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objeto do referido presente Processo Administrativo.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALINE RODRIGUES DOS ANJOS – ME (EWALL PRODUÇÕES E ASSESSORIA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.812.324/0001-01, estabelecida na Rua Realino Gomes Rodrigues, n. 55, Bairro Demellas, CEP 78.780-000, em Alto Araguaia/MT, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas e regularidade fiscal, para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ALINE RODRIGUES DOS ANJOS – ME (EWALL PRODUÇÕES E ASSESSORIA)	R$ 1.5000,00	R$ 13.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da forma abaixo:

· Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
· Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
· Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.40.17 – Ficha 12.

Art. 4º. Deverá ser formalizado o procedimento de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento, devendo a respectiva nota de empenho substituir o contrato administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º. O prazo da vigência contratual será inicial no ato de sua firmatura, findando-se em 31 de dezembro de 2.022, devendo os serviços contratados serem iniciados em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Serviços.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho, após os atos de empenho das despesas públicas, e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 21 de março de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:60AC6223

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

Processo Administrativo de nº. 83/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2022

Ato de Dispensa de n. 08/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade, assistido pela Procuradora Geral da Câmara Municipal, assistido pela Procuradora Geral da Câmara Municipal, Dra. **MARILENA SOUSA NOLETO,** brasileira, em união estável, advogada, regularmente inscrita na OAB/GO sob o n. 58.921, residente e domiciliada no Município de Santa Rita do Araguaia/GO.

Contratada: ALINE RODRIGUES DOS ANJOS – ME (EWALL PRODUÇÕES E ASSESSORIA), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.812.324/0001-01, estabelecida na Rua Realino Gomes Rodrigues, n. 55, Bairro Demellas, CEP 78.780-000, em Alto Araguaia/MT, aqui representada por sua proprietária, a Sra. **ALINE RODRIGUES DOS ANJOS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade de n. 2587539-6, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 047.529.001-14, residente e domiciliada na Rua Realino Gomes Rodrigues, n. 55, Bairro Demellas, CEP 78.780-000, em Alto Araguaia/MT.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação serviços de registro, criação, produção, gravação de divulgação de conteúdos na WEB, além de gerenciamento das redes sociais, dentre outros, devidamente especificados no Termo de Referência, conforme detalhado abaixo, em atendimento a legislação de regência, especialmente de acesso a informação e transparência, naquilo que a Contratante entender necessário ser submetido à apreciação da Contratada, nos termos legais.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 083/2022, através do Ato de Dispensa de Licitação de n. 08/2022, art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e alterações, estando às partes sujeitas às normas as normas de regência.
Vigência: O presente Contrato vigorará a partir 01.04.2022, findando em 31.12.2022.
Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), da forma abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ALINE RODRIGUES DOS ANJOS – ME (EWALL PRODUÇÕES E ASSESSORIA)	R$ 1.500,00	R$ 13.500,00

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.40.17, Ficha 12.
.

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de março de 2022.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Chefe de Contratos, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:803F3AF1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA PORTARIA DE Nº. 06/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal/gestora do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 04/2022, oriundo do Processo Administrativo de n. 83/2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante da função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços de n. 04/2022, oriundo do Processo Administrativo de n. 83, de 04.03.2022, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal/gestor do contrato**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 22 de março de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:990C6712

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de combustíveis (gasolina comum) para o consumo nos veículos oficiais da Câmara Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO necessidade de realização de despesa pública, objetivando a fornecimento de combustíveis (gasolina comum), para o consumo dos veículos oficiais, desta Casa, objetivando a continuidade da manutenção das locomoções dos servidores públicos e agentes políticos, em suas atividades legislativas e administrativas, em atendimento as necessidades de manutenção no desempenho das respectivas funções dos servidores e agentes políticos, conforme o Processo Administrativo de n. 84/2022;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, da forma disposta na manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, que, por meio de parecer jurídico, juntado aos autos, atestou a legalidade da presente contratação, assim como de todos os procedimentos constantes no Processo Administrativo de n. 32/2021;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento por empresa em adimplência com todas as suas obrigações fiscais, comprovado pela juntada, aos autos, das certidões negativas de débitos para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal, além da regularidade com o FGTS e com a Justiça Trabalhista, com histórico de fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia/GO e região, que apresentou valor compatível com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço, apresentado como o menor, dentre todos os orçados pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Contratos;

CONSIDERANDO, que os presentes autos estão instruídos pela solicitação e justificativa da despesa, o Termo de Referência, pelas cotações e levantamento inicial de preços, da documentação da empresa e do seu proprietário, além das comprovações de regularidade fiscal do fornecedor, de manifestação da Contadoria e Tesouraria sobre o impacto financeiro e orçamentário e reserva financeira para a realização da presente despesa, da justificativa da contratação do referido prestador de serviços, pela Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, e, finalmente, pela manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, deste Poder, por meio de parecer jurídico, opinando pela legalidade da aquisição dos produtos, objeto deste processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de combustíveis (gasolina comum) para o consumo dos veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação anexa ao Requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 11.325,00 (onze mil e trezentos e vinte e cinco reais)**, considerando o valor unitário de R$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO POSTO N. 01 LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.358.595/0001-87, estabelecido na Avenida Carlos Hugueney, n. 50, Centro, CEP 78.780-000, no Município de Alto Araguaia/MT, no valor especificado no art. 1º, que apresentou o menor preço entre as empresas com regularização fiscal, pois instado a apresentar documentação para contratação, o fez de forma suficiente, assim como à comprovação da regularidade fiscal, para executar o objeto a ser contratado, de forma que atende aos objetivos deste Processo Administrativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento do exercício financeiro de 2021: 01.031.0114.2.082.3.3.90.30.01 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos) - Ficha: 00007, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica determinada a formalização de instrumentalização contratual, observado o art. 54 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, tendo vigência a partir da data de assinatura, com termo final na data de 31 de dezembro de 2022, ou até os produtos serem totalmente fornecidos, podendo a sua vigência ser prorrogada mediante termo aditivo enquanto houver cotas dos produtos a serem fornecidos ou podendo haver aditamento da quantidade do fornecimento até os limites legais.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e o parecer da Controladoria Interna Legislativa.

Após, volvam os autos a Presidência para a emissão da competente Ordem de Serviços.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 21 de março de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:6A3DF748

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

Processo Administrativo de nº. 084/2022
Contrato de Fornecimento nº. 005/2022
Ato de Dispensa de n. 009/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade, assistido pela Procuradora Geral da Câmara Municipal, Dra. MARILENA SOUSA NOLETO, brasileira, em união estável, advogada, regularmente inscrita na OAB/GO sob o n. 58.921, residente e domiciliada no Município de Santa Rita do Araguaia/GO.
Contratada: AUTO POSTO N. 01 LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.358.595/0001-87, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney, n. 50, Centro, de Código de Endereço Postal de n. 78.780-000, no Município de Alto Araguaia/MT, aqui representada por seu sócio proprietário, o Sr. **GABRIEL RODRIGUES FILHO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de identidade nº 2.904.249-6 SSP - MT, inscrito no CPF sob o n. 046.676.141-45, residente e domiciliado Rua Quintino Bocaiuva, n. 61, Centro, em Alto Araguaia/MT, de Código de Endereço Postal n. 78.780-000.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, par ao uso e consumo dos veículos oficiais do patrimônio da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 84/2022, através do Ato de Dispensa de Licitação de n. 009/2022, art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e alterações, estando às partes sujeitas às normas as normas de regência.
Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, findando até o dia 31 de dezembro de 2022, ou até os produtos serem totalmente fornecidos, podendo a sua vigência ser prorrogada, mediante termo aditivo, enquanto houver cotas dos produtos a serem fornecidos ou podendo haver aditamento da quantidade do fornecimento até os limites legais.
Valor do Contrato: R$ 11.325,00 (onze mil e trezentos e vinte e cinco mil reais), considerando o valor unitário de R$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal - 01.031.0114.2.082.3.3.90.30.01 - Ficha: 07 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos).
Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de março de 2022.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Chefe de Contratos, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:E3166A7D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 07/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal/gestora do Contrato Administrativo de Fornecimento de n. 05/2022, oriundo do Processo Administrativo de n. 84/2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante da função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Fornecimento de n. 04/2022, oriundo do Processo Administrativo de n. 83, de 04.03.2022, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal/gestor do contrato**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 22 de março de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:6F4AF687

SECRETARIA DE FINANÇA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 21 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ROBERTO RIGHETTI	093.469.638-16	9583/00001/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jose Alves Gonzaga Filho	Matrícula: 00000792
Cargo: Secretário de Finanças / 22021	Assinatura:

Data de afixação: 21/03/2022

Data de desafixação: 05/04/2022

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:51BC9006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 039/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 039/2022

CREDENCIAMENTO 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

DOS CONTRATADOS E DO VALOR DO CONTRATO:

NOME CREDENCIADO	FUNÇÃO	CONTRATO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO
FRANCYELLE ALMEIDA ALVES RESENDE	ENFERMEIRO	039/2022	04/03/2022 ATE 31/12/2022	R$ 24.730,30

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO
MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.36

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:73B8377D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
ERRATA

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, comunica que a **licitação referente ao pregão PRESENCIAL nº 005/2022, processo administrativo nº 9405/2021,** prevista para acontecer no próximo Dia 1º de Abril de 2022, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPIs - PROTEÇÃO INDIVIDUAL/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA/UNIFORMES OPERACIONAIS,** por problemas técnicos será realizada no próximo Dia 04 de Abril de 2022, no mesmo horário, e terá como referência, Pregão Presencial 007/2022, conforme a nova publicação.

Serranópolis/GO, aos 22 de Março de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:2248B0B2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

pregão PRESENCIAL nº 007/2022
processo administrativo nº 9405/2021
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que **às 09 horas DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022,** em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPIs - PROTEÇÃO INDIVIDUAL/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA/UNIFORMES OPERACIONAIS,** destinado à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, de acordo com as normas da ABNT e demais normas regulamentadoras da matéria. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 22 de Março de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:64A74799

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 – SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.732/2021 de 10 de novembro de 2021, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022**, através do processo n° **2022005290**, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08 de abril de 2022**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 22 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:C8300E3A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 2.732/2021, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Extrato da Ata de Registro de Preço nº 084/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, MUNITOR, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR, ROTEADOR, CABO DE FORÇA, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS,** publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 18 de fevereiro de 2022, ANO XI/Nº 2549 nas páginas 67 e 68.

Onde se lê:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 021020101 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

INFORMATICA, MONITOR, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR, ROTEADOR, CABO DE FORÇA, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS., tendo como vencedoras as Empresas: AA COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS - CNPJ 29.714.475/0001-21, vencedora dos itens:3, 4, 7, 10, 14, 17, 19, 21, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 47, 49, 53, 56, 57, 58, 71, 76, 77, 81, 82, 94, 112, 119, perfazendo o valor de R$ 70.851,00;CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187 – CNPJ 29.391.887/0001-78, vencedora dos itens:50, 54, 55, 59, 73, 74, 75, 107, 110, 111, 113, 114, 117, 118, perfazendo o valor de R$ 20.804,55; M NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – CNPJ 40.485.311/0001-02, vencedora dos itens:1, 2, 8, 9, 20, 23, 25, 27, 37, 38, 39, 40, 52, 60, 61, 63, 70, 83, 88, 90, 91, 92, 96, 99, 109, 116, perfazendo o valor de R$ 133.393,60; MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME - CNPJ 15.643.028/0001-14, vencedora dos itens:5, 6, 22, 44, 72, 86, 89, 115, 120, 121, perfazendo o valor de R$ 14.246,00; PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 12.534.895/0001-23, vencedora dos itens:15, 79, 80, 87, perfazendo o valor de R$ 33.200,00; PUBLITEK TECNOLOGIA - CNPJ 28.055.727/0001-95, vencedora dos itens:16, 78, perfazendo o valor de R$ 44.807,60; REZENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI - ME - CNPJ 34.194.817/0001-60, vencedora dos itens:26, perfazendo o valor de R$ 2.100,00; SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 25.249.082/0001-33, vencedora dos itens:11, 12, 13, 18, 42, 43, 46, 48, 64, 65, 66, 67, 69, 84, 85, 97,98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, perfazendo o valor de R$ 22.022,26; TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME - CNPJ 16.812.857/0001-46, vencedora dos itens:32, 33, 41, 45, 51, 62, 68, 93, 95, 101, perfazendo o valor de R$ 32.621,2903; Totalizando o Valor de R$ 374.393,6003(trezentos e setenta e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 24/01/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

Trindade/GO, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Leia-se:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 021020101 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, MONITOR, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR, ROTEADOR, CABO DE FORÇA, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS., tendo como vencedoras as Empresas: AA COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS - CNPJ 29.714.475/0001-21, vencedora dos itens:3, 4, 7, 10, 14, 17, 19, 21, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 47, 49, 53, 56, 57, 58, 71, 76, 77, 81, 82, 94, 112, 119, perfazendo o valor de R$ 70.851,00;CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187 – CNPJ 29.391.887/0001-78, vencedora dos itens:50, 54, 55, 59, 73, 74, 75, 107, 110, 111, 113, 114, 117, 118, perfazendo o valor de R$ 20.804,55; M NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – CNPJ 40.485.311/0001-02, vencedora dos itens:1, 2, 8, 9, 20, 23, 25, 27, 37, 38, 39, 40, 52, 60, 61, 63, 70, 83, 88, 90, 91, 92, 96, 99, 109, 116, perfazendo o valor de R$ 133.393,60; MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME - CNPJ 15.643.028/0001-14, vencedora dos itens:5, 6, 22, 44, 72, 86, 89, 115, 120, 121, perfazendo o valor de R$ 14.246,00; PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 12.534.895/0001-23, vencedora dos itens:15, 79, 80, 87, perfazendo o valor de R$ 33.200,00; PUBLITEK TECNOLOGIA - CNPJ 28.055.727/0001-95, vencedora dos itens:16, 78, perfazendo o valor de R$ 44.807,60; REZENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI - ME - CNPJ 34.194.817/0001-60, vencedora dos itens:26, perfazendo o valor de R$ 2.100,00; SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 25.249.082/0001-33, vencedora dos itens:11, 12, 13, 18, 42, 43, 46, 48, 64, 65, 66, 67, 69, 84, 85, 97,98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, perfazendo o valor de R$ 22.022,26; TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME - CNPJ 16.812.857/0001-46, vencedora dos itens:32, 33, 41, 45, 51, 62, 68, 93, 95, 101, perfazendo o valor de R$ 32.621,2903; Totalizando o Valor de R$ 374.993,6003(trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 24/01/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE/GO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Trindade, 22 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:7A70B94B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022 PROCESSO: 2022004753

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022
PROCESSO: 2022004753

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA USINA I DE ASFALTO DO QUADRO DE COMANDO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA USINA I DE ASFALTO DO QUADRO DE COMANDO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

CONSIDERANDO que a empresa **JEFERSON GOMES DA SILVA 01060889129**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.287/0001-51, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA USINA I DE ASFALTO DO QUADRO DE COMANDO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**JEFERSON GOMES DA SILVA 01060889129**
CNPJ:	11.674.287/0001-51
VALOR:	R$: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:555315E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022 PROCESSO: 2022004599

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022
PROCESSO: 2022004599

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, NO CENTRO ADMIISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, NO CENTRO ADMIISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.**

CONSIDERANDO que a empresa **VALTEIR BRUNO 39188310191**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.537.159/0001-85, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, NO CENTRO ADMIISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**VALTEIR BRUNO 39188310191**
CNPJ:	39.537.159/0001-85
VALOR:	R$: 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 28 de fevereiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:ACACA843

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TAXAS COM LICENCIAMENTO ANUAL DE VEICULOS E DEMAIS TAXAS REFERENTE AO DETRAN. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE TAXAS COM LICENCIAMENTO ANUAL DE VEICULOS E DEMAIS TAXAS REFERENTE AO DETRAN. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.872.448/0001-20, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **PAGAMENTO DE TAXAS COM LICENCIAMENTO ANUAL DE VEICULOS E DEMAIS TAXAS REFERENTE AO DETRAN. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIAS**
CNPJ:	02.872.4448/0001-20

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 14 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:20E3BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2022 PROCESSO: 2022005470

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2022
PROCESSO: 2022005470

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O LANÇAMENTO DA CAMPANHA "FRENTE DE SERVIÇOS". A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O LANÇAMENTO DA CAMPANHA "FRENTE DE SERVIÇOS". A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

CONSIDERANDO que a empresa **FLASH COR SERIGRAFIA TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.335.389/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O LANÇAMENTO DA CAMPANHA "FRENTE DE SERVIÇOS". A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**FLASH COR SERIGRAFIA TRINDADE LTDA**
CNPJ:	07.335.389/0001-75
VALOR:	R$: 7.437,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 15 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:CE1D4DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 PROCESSO: 2022005403

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022
PROCESSO: 2022005403

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE UM CLIMATIZADOR DE AR PARA A CASA DA COSTURA MUNICIPAL NA AV. MANOEL MONTEIRO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE UM CLIMATIZADOR DE AR PARA A CASA DA COSTURA MUNICIPAL NA AV. MANOEL MONTEIRO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.**

CONSIDERANDO que a empresa **ECOMASTER CLIMATIZADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.918.105/0001-49, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE UM CLIMATIZADOR DE AR PARA A CASA DA COSTURA MUNICIPAL NA AV. MANOEL MONTEIRO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**ECOMASTER CLIMATIZADOR LTDA**
CNPJ:	40.918.105/0001-49
VALOR:	R$: 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 15 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:258DF078

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 PROCESSO: 2022005403

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022
PROCESSO: 2022005403

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE DO POLO INDUSTRIAL DO RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE DO POLO INDUSTRIAL DO RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO.**

CONSIDERANDO que a empresa **AMPERE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.513.441/0001-71, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE DO POLO INDUSTRIAL DO RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**AMPERE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ:	35.513.441/0001-71
VALOR:	R$: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:3DF895EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022 PROCESSO: 2022005208

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022
PROCESSO: 2022005208

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O LANÇAMENTO DA CAMPANHA "FRENTE DE SERVIÇOS". A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O LANÇAMENTO DA CAMPANHA "FRENTE DE SERVIÇOS". A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

CONSIDERANDO que a empresa **JOIL AFONSO MIRANDA 86634550115**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.574.497/0001-90, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O LANÇAMENTO DA CAMPANHA "FRENTE DE SERVIÇOS". A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**JOIL AFONSO MIRANDA 86634550115**
CNPJ:	45.574.497/0001-90
VALOR:	R$: 15.746,50 (QUINZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 10 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A95FEDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2022/SME

PORTARIA Nº 288/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ALEXSANDRA COSTA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal 1ª Grau Maria Dolores, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7C8B5A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2022/SME

PORTARIA Nº 774/2022/SME DE 02 DE FEVREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h" e art. 110; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **KÊNIA MARLEY SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 40 (quarenta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/02/2022 até 31/12/2022, revogando os efeitos da Portaria nº 397/2022/SME.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:14C33AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 691/2022/SME

PORTARIA Nº 691/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARGARIDA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Messias Bites Leão, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 40 (quarenta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/02/2022 até 31/12/2022. Revogando os efeitos da portaria nº 271/2022./SME.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C48CD3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2022/SME

PORTARIA Nº 689/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90; Lei 556/91; art. 110 e a modulação de Professor (a), por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **LUCIANA FERNANDES DA PAIXÃO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Regina de Fátima Caldeira, como Profissional de Apoio Pedagógico, à inclusão de alunos com necessidades deficiência.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, em função do trabalho técnico designado no Inciso I.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0952644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 688/2022/SME

PORTARIA Nº 688/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **NEUSA RODRIGUES DE MOURA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Dr. Alcides Albernaz de Oliveira, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A8072A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 687/2022/SME

PORTARIA Nº 687/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **MARIA LEUDE MARQUES DE ASSUNÇÃO GOMES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Dr. Alcides Albernaz de Oliveira, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7B5F59D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2022/SME

PORTARIA Nº 684/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **MARGARIDA RODRIGUES CARVALHO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Valéria Perillo, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2C6B154B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº680/2022/SME

PORTARIA Nº680/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **NELMA MOREIRA DE MORAIS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal João de Deus Guimarães, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 40 (quarenta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022, revogando os efeitos da Portaria nº 595/2022/SME.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos primeiro (01) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3502E9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2022/SME

PORTARIA Nº 219/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **FLÁVIA KELLEN DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Dona Catu, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:56E07BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 692/2022/SME

PORTARIA Nº 692/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ONEIDA MARIA DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Rita Maria Pereira, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:80AA8E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 685/2022/SME

PORTARIA Nº 685/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,
RESOLVE:
I- Designar a servidora **MARLY GERALDA DA SILVA BUENO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Dr. Alcides Albernaz de Oliveira, como Professora Regente de Classe.
II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.
III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.
IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:FAF86572

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
O MUNICIPIO DE UIRAPURU, ESTADO DE GOIAS, torna público para conhecimento dos interessados que o chamamento público para credenciamento de leiloeiro oficial visando a alienação de bens móveis inservíveis para atender a Prefeitura Municipal de Uirapuru foi **REVOGADO,** conforme justificativa constante nos autos do processo, e com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Os autos processuais encontram-se à disposição dos interessados.

Publique-se para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Uirapuru, 22 de março de 2022.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:AE8F68E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 07/04/2022 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por lote, tendo por objeto aquisição de cesta básica, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 22 de março de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:8C088D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 11/04/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de gás (glp) 13 e 45 kg, destinado a Secretarias do Poder Executivo, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 22 de março de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:58CFAA30

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA MARCADA
PREGÃO PRESENCIAL 04/2022-

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, torna público para conhecimento de todos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022 – processos administrativos nº 160002905/2021 e 160003413/2021,com abertura agendada para o dia 23 de Março de 2022, às 09:00 horas, tipo menor preço por item, Financiamento de Ações de Saúde Fundo a Fundo convênios nº 202100010007753/202100010009599, emenda impositiva-saúde, entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde, cujo objeto é: aquisição de equipamentos hospitalares para uso unidades de saúde do Município. **FICA ADIADO COM DATA MARCADA** para o **dia 06/04/2022 às 09:00 horas**, para adequações no edital. O edital encontra-se disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e 62-3381-1211 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br.

Novo Brasil 22 de Março de 2022.

SELMA CARLOS FILHO GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:EC430E35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Contratada: LABOTRONICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais para realização de exames de análise clínicas do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa.
Valor total do contrato: R$ 19.789,00
Vigência: 22/03/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 014/2022
Pregão Eletrônico Nº 03/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 22 de Março de 2022.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretario Municipal de Saude e Saneamento

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:85EABD17

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
CREDENCIAMENTO 003/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO GOIÁS, com sede à Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzânia, torna público o processo de contratação por **CREDENCIAMENTO sob o número 003/2022** para o credenciamento de profissionais da área médica/hospitalar. Os documentos elencados no Edital de credenciamento, deverão ser protocolados e entregues em envelope a partir do dia **23 de março de 2022** estando este credenciamento aberto até o dia **31 de dezembro de 2022.** Dúvidas dep.licitacoes.sf@gmail.com www.saofranciscodegoias.go.gov.br;

São Francisco Goiás, 22 de março de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:6F354A4B

PREFEITURA
CHAMADA PÚBLICA 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022
O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, com sede a Av. Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, por meio de sua CPL, torna público aos interessados que fará realizar, **Chamada Pública 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** a receber os envelopes a partir do dia **23/03/2022** até o dia **12/04/2022**. O Edital estará disponível no site **www.saofranciscodegoias.go.gov.br** ou por e-mail: **dep.licitacoes.sf@gmail.com**;

São Francisco de Goiás, 22 de março de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:3D34E71E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO - EDITAL Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Alexânia, no Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 11.350/2006 e na Lei nº 13.595/2018, torna público o **resultado definitivo do Curso de Formação Introdutório e definitivo do processo seletivo público simplificado** para a contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIO E DO PROCESSO SELETIVO
1.1 Resultado final definitivo da prova de verificação de aprendizagem (PVA) e do resultado final definitivo processo seletivo, na seguinte ordem: cargo/UBS/microárea; número de inscrição; nome do candidato; nota final na prova objetiva; nota final na PVA; nota final no processo seletivo e **classificação final definitiva** no processo seletivo por microárea.

cargo	microárea	inscrição	nome	nota objetiva	nota PVA	nota final	classificação final
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 3	MICROÁREA 5	00000000363	KLEONE ROCHA LEMOS PIRES CORREIA	32	15	47	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 3	MICROÁREA 5	00000000296	LUANA DE FREITAS COSTA	29	16	45	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 3	MICROÁREA 8	00000000356	APARECIDA JOSELINA PIRES CORREIA ROCHA LEMOS	30	17	47	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 3	MICROÁREA 8	00000000195	JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	26	15	41	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 4	MICROÁREA 1	00000000061	PHOLYANA GARCES DE SOUZA	29	17	46	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 4	MICROÁREA 1	00000000321	JAISON ALVES DE LIMA	23	13	36	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 4	MICROÁREA 7	00000000429	LUCIANA MARIA MOURA TOMAS	34	17	51	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS	MICROÁREA 7	00000000392	ROSENI PEREIRA DIAS	30	13	43	2

4							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 5	MICROÁREA 6	00000000126	PABLO GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO MATOS	**36**	**16**	**52**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 5	MICROÁREA 6	00000000101	TAIANE ALVES DOS SANTOS	**29**	**15**	**44**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 6	MICROÁREA 7	00000000465	MICHELLE OLIVEIRA BORGES	**30**	**16**	**46**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 6	MICROÁREA 7	00000000280	DAYANE ARAUJO DE JESUS	**27**	**15**	**42**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 6	MICROÁREA 8	00000000388	PATRICIA MOTA OLIVEIRA	**30**	**17**	**47**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 6	MICROÁREA 8	00000000421	ANA MARIA COSTA LIMA	**27**	**13**	**40**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 1	00000000008	JOABE CLEMENTE DA SILVA	**29**	**16**	**45**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 1	00000000287	JOAO CARLOS DA ROCHA SANCHES	**29**	**13**	**42**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 2	00000000187	ANA MARTA DA SILVA BRITO	**28**	**14**	**42**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 2	00000000148	GABRIELLA MOREIRA DE OLIVEIRA	**25**	**14**	**39**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 3	00000000304	STHEPHANY DA SILVA COSTA	**28**	**16**	**44**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 3	00000000472	DEBORAH VIEIRA PAULINO	**27**	**14**	**41**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 4	00000000171	DANIELLA KIMBERLLYN CAMARGOS BISPO	**28**	**15**	**43**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 4	00000000140	GUSTAVO MAGALHAES SOUZA	**26**	**16**	**42**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 5	00000000053	WAGNER PEREIRA DE MELLO	**32**	**15**	**47**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 7	MICROÁREA 5	00000000359	JULIA FONSECA LINS	**25**	**13**	**38**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 1	00000000318	LUCAS EMANNOEL BARBOSA FARIA	**31**	**17**	**48**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 1	00000000179	GABRIEL DE ALMEIDA AMORIM	**28**	**17**	**45**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 2	00000000058	ELIZETE SEVERINO LIMA	**26**	**18**	**44**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 2	00000000091	SAMUEL MATHEUS DE SOUSA DOS SANTOS	**24**	**14**	**38**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 3	00000000462	LEONARDO CARDOSO ABRANTES	**29**	**15**	**44**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 3	00000000022	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	**24**	**14**	**38**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 4	00000000289	MARCOS ANTONIO DE BARROS	**31**	**15**	**46**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 4	00000000270	TAIANE MOREIRA MAGALHAES	**30**	**16**	**46**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 5	00000000085	JOSIMAR FREITAS RABELO	**34**	**17**	**51**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 5	00000000117	ANA JULIA DA COSTA FELIX	**29**	**15**	**44**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 6	00000000254	SIRLENE MAGALHAES DA COSTA GARCIA	**29**	**16**	**45**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 6	00000000259	GABRIEL ALVES LEAO	**27**	**18**	**45**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 7	00000000268	NAYARA ALVES LIMA	**28**	**18**	**46**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 7	00000000251	JHONATAN GOMES DE MORAIS	**29**	**15**	**44**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 8	00000000076	RHAYAN MARCUS SANTO BRITO	**24**	**14**	**38**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 8	00000000068	KLEISE DA SILVA BRAGA	**23**	**15**	**38**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 9	00000000004	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA SILVA	**26**	**16**	**42**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 9	MICROÁREA 9	00000000094	JUSSARA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS	**27**	**14**	**41**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 11	MICROÁREA 3	00000000303	ADRIANA FEITOSA BARROS DIAS	**29**	**16**	**45**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 11	MICROÁREA 3	00000000452	ALINE ASSIS CONCEICAO VINHAL	**28**	**17**	**45**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 12	MICROÁREA 3	00000000031	HELENITA ANANIAS LOBO	**33**	**16**	**49**	**1**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 12	MICROÁREA 3	00000000131	ELIZABETE OLIVEIRA VAZ DE LIMA	**29**	**16**	**45**	**2**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 12	MICROÁREA 3	00000000185	MARCOS VINICIUS RIBEIRO GONCALVES	**29**	**14**	**43**	**3**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 12	MICROÁREA 3	00000000350	ELAINE MOREIRA FARIA	**25**	**13**	**38**	**4**

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data.

.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:030DAAC9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Alexânia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.298.975/0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial n° 06, Centro, Alexânia/GO, ora representada pelo prefeito Allysson Silva Lima, brasileiro, portador do RG n° 4367739 e CPF sob o nº 001.290.491-07, torna público que após constatada a regularidade da instrução do processo nº 1521/2022 através de Pareceres Jurídico e do Controle Interno, aderiu à Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 043/2021, da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, com sede e foro na Avenida Francisco Paiva da Silva, 0, Jardim Nova Abadia , Abadia de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.613.940/0001-19, referente a aquisição de um veiculo tipo Van, junto a empresa vencedora **Comercial Dinâmica Eireli**, inscrita no CNPJ nº 23.227.868/0001-24..

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo utilitário do tipo van original de fábrica, teto, zero km, com capacidade mínima de 20 lugares incluindo o motorista (sendo 20+1), obedecendo a lei 316/09 do CONTRAN, ano 2021 e modelo 2022, motor 2.2, combustível diesel, 4 cilindros, potência do motor não inferior a 130 cv, com ar condicionado duplo com duto no teto para distribuição do ar refrigerado, direção hidráulica, air bag duplo (motorista e passageiros da primeira fileira de bancos, sistema de freio ABS, controle de estabilidade, controle de tração, caixa de marcha 6 (seis) a frente e 1 (uma) a ré, ignição eletrônica digital, volante com regulagem de altura, bancos dianteiros com apoio de cabeça, e traseiros individuais com encosto elevado, cintos de segurança dianteiros laterais com regulagem de altura e 3 pontos, e cintos de segurança traseiros central abdominal, luz de teto central e traseira, rodas em aço estampado aro 16 (mais estepe), indicador do nível de combustível e temperatura da água, tanque de combustível com capacidade não inferior a 70 litros, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. garantia mínima não inferior a 12(doze) meses em concessionárias autorizadas da marca sem limite de quilometragem.	1	und	R$ 345.000,00	R$ 345.000,00
Valor Total					**R$ 345.000,00**

Alexânia-GO, 21 de março de 2022

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DC160A87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019 DO CONTRATO Nº 018/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RAPHAEL ELIAS FERREIRA & CIA LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019 DO CONTRATO Nº 018/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RAPHAEL ELIAS FERREIRA & CIA LTDA

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 018/2019** do **Credenciamento n° 002/2019**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Parque dos Buritis, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, **RAPHAEL ELIAS FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita nº CNPJ nº 24.373.350/0001-61, sediada na Rua Doutor Carlos Henrique Defendi Gutler, nº 274, Qd. 19 Lt. 19, Vilage Beira Rio, Itumbiara - GO, CEP nº 75.524-040, neste ato representado pelo seu sócio o S.r. **Raphael Elias Ferreira**, portador da carteira de identidade n° 4165943 – DGPC/GO, CPF nº 054.511.536-12, CRM GO 20662, doravante denominada simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 002/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4853/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde
06.01.10.301.1038. 2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2022 - **0404** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Perfazendo assim um **valor global estimado para empenho** de **R$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais),** referente ao período de Janeiro à de Dezembro de 2022.

Nome	Especialidade	Carga Horária	Estimativa do contrato	Estimativa Valor Mensal	Valor Total do Contrato
Raphael Elias Ferreira	**Médico Ginecologista**	**R$ 115,00 por procedimentos no máximo 200 mensais**	**12 Meses**	R$ 23.000,00	R$ 276.000,00
Valor Total:					R$ 276.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

Raphael Elias Ferreira & CIA LTDA
24.373.350/0001-61
RAPHAEL ELIAS FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:88418A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 037/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 11/2021.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 037/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 037/2017** do **Credenciamento n° 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, a empresa **PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.800.419/0001-77, domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660,00, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº Neube Antônio Marques, portador da carteira de identidade nº 141326 - 2ª Via – PC/GO e CPF nº 062.874.501-00, ao final nomeados e assinados, doravante

simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4912/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022-**0382**-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 4.945,00 (Quatro Mil Novecentos Quarenta e Cinco Reais). Perfazendo assim um valor global estimado de R$ 14.835,00 (Quatorze Mil Oitocentos Trinta e Cinco Reais), referente ao período de Janeiro a Março/2022.

Nome	Especialidade	Carga Horária Semanal	Estimativa Mensal	Valor Total
Mauri Mendonça de Lima	CRM/GO 6929	Ortopedia / Traumatologia	R$ 4.945,00	R$ 14.835,00
TOTAL			**R$ 4.945,00**	**R$ 14.835,00**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Credenciante

PREST – Saúde Buriti Alegre LTDA
CNPJ 07.800.419/0001-77
NEUBE ANTÔNIO MARQUES

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3E45BC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 077/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VITAL PREST SAÚDE LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 02/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 077/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VITAL PREST SAÚDE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 077/2021** do **Credenciamento n° 005/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **VITAL PREST SAÚDE LTDA,** inscrita nº CNPJ 40.570.802/0001-51, domiciliada na Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Sala 01, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela sua sócia a senhora **Renata Batista Vieira**, na especialidade de **Técnica de Enfermagem,** domiciliado na Rua 07, nº 07, Vila Planalto I, Buriti Alegre – GO, CEP Nº 75.660-000, portador da carteira de identidade nº 5375170 – SPTC/GO, CPF nº 032.090.921-25, COREN-GO nº 000.553.436, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 005/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 81/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de R$ **3.127,08 (Três Mil Cento Vinte e Sete Reais e Oito Centavos)**, referente ao termo aditivo 01/2021 de 29/09/2021, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 até 20 de setembro de 2022, cujo valor mensal será de R$ 2.039,42 (Dois Mil Trinta e Nove Reais Quarenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 - Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022 - **0382** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **3.127,08 (Três Mil Cento Vinte e Sete Reais e Oito Centavos)**, o valor total do contrato passa ser de **R$ 26.104,60** (vinte e seis mil, cento e quatro reais e sessenta centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de Fevereiro de 2022 e término em 20 de Setembro de 2022.

Subcláusula segunda – Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 2.039,42 (Dois Mil Trinta e Nove Reais Quarenta e Dois Centavos) a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Renata Batista Vieira	Técnica em Enfermeira	40 hs	08 Meses 20 dias	R$ 2.039,42	R$ 17.675,41

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 53 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Janeiro de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Vital Prest Saúde LTDA
CNPJ nº 40.570.802/0001-51
RENATA BATISTA VIEIRA

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:538C3582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

AVISO
Processo nº 1067/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

PEÇAS			
ITEM	**QTDE**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**
01	60	UND	DENTE CORRENTE 3/8(CHATA)
02	02	UND	LIMA 13/64
03	01	UND	JUNTA CARBURADOR 4,0/5,5/6,5PC
04	01	UND	TERMINAL VELA BRANCO 19301PC
05	01	UND	INTERRUPTOR ON/OFF UNIVERS, PC
06	01	UND	LITRO OLEO ADVANCE S 4 TEMP LT

SERVIÇOS			
ITEM	**QTDE**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**
01	01	SER.	SERVIÇO

Cachoeira de Goiás, 22 de março de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7BDEAE7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO 3º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: POSTO JB EIRELI
Fica realinhado o preço do produto abaixo especificado, registrado na Ata de Registro de Preços Nº 021/2021, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão nº 021/2021, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, passando o valor unitário do litro do Diesel comum de R$ 6,390 (seis reais e trinta nove centavos) para R$ 7,400 (sete reais e quarenta centavos), o valor unitário do litro de Gasolina Comum de R$ 7,090 (sete reais e nove centavos) para R$ 7,940 (sete reais e noventa e quatro centavos), o valor unitário do litro de Etanol de R$ 4,890 (quatro reais e oitenta e nove centavos) para R$ 5,400 (cinco reais e quarenta centavos) e o valor unitário do litro do Diesel S-10 de R$ 6,490 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R$ 7,600 (sete reais e sessenta centavos).
Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
01	lt	9.899,97	Diesel Comum	R$ 6,390	R$ 63.260,80	R$ 7,400	R$ 73.259,77
02	lt	21.307,36	Gasolina Comum	R$ 7,090	R$ 151.069,18	R$ 7,940	R$ 169.180,43
03	lt	3.000	Etanol	R$ 4,890	R$ 14.670,00	R$ 5,400	R$ 16.200,00
04	lt	9.649,66	Diesel S-10	R$ 6,490	R$ 62,626,29	R$ 7,600	R$ 73.337,41
TOTAL						**R$ 331.977,61**	

Vigência:
Inicio: 18/03/2022
Termino: 26/11/2022
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ 331.977,61 (trezentos e trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), **após apresentação de notas fiscais.**

Goiatuba - Goiás, 18 de março de 2022.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:CF78AAAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, inscrito no C.G.C. sob o nº 01.763.606/0001-41, neste ato representado pelo seu Gestor o senhor **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG nº 84444, 2ªVIA DGPC/GO e inscrito no CPF nº 074.909.331-53 e a empresa de outro lado à empresa **L DE F DA S PIRES** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69, neste ato representada por JULIANA TRONCHA DA SILVA, portador do CPF nº 027.043.861-02, pactuam nos termos da legislação vigente, Primeiro Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do obejto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão nº 036/2021, conforme requerido pela empresa L DE F DA S PIRES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69.

CLAUSULA SEGUNDA – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 007/2021, do Pregão nº 036/2021, fica alterada Cláusula IV, Item 4.1, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

L DE F DA S PIRES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**Quantidade Licitada**	**Valor Negociado**	**Saldo a Entregar**	**Valor Realinhado**
1	REFEIÇÃO PRONTA, com peso mínimo de 700g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportadas em caixas térmicas, contendo no mínimo: a) Arroz branco ou risoto de frango; b) Feijão (alternando entre branco ou carioca e preto); c) Porção proteica, conforme descrito no quadro abaixo no item Carnes; d) 2 Acompanhamentos: i. Acompanhamento 1 – macarrão, farofa, polenta, nhoque e outras massas; II. Acompanhamento 2- legumes refogados ou fritos; e) Salada;	UND	31850	R$ 8,49	**19.317**	**R$ 10,05**

CLAUSULA TERCEIRA – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Presencial nº 036/2021.

CLAUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço do Pregão nº 036/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA QUARTA – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do item do objeto em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal Contratante

L DE F DA S PIRES
Contratada
CNPJ SOB Nº 10.413.154/0001-69

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F757993A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 285/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA PAULO EVARISTO SEABRA GUIMARÃES SERVIÇOS MEDICOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 285/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **PAULO EVARISTO SEABRA GUIMARÃES SERVIÇOS MEDICOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.823.582/0001-53 com sede na Avenida São João, SN, quadra 11, lote 06, sala 01, CEP 76.290-000, Centro, Itapirapuã-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **PAULO EVARISTO SEABRA GUIMARÃES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 749.692.771-68, RG nº 5529471 SSP-GO, CRM-GO n° 25842.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 285/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 285/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	30	360	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00	R$ 540.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 45.000,00**	**R$ 540.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 343 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Paulo Evaristo Seabra Guimarães Serviços Medicos
CNPJ/MF: nº 36.823.582/0001-53
Representado Pelo Sócio o
SR. PAULO EVARISTO SEABRA GUIMARÃES
CPF nº 749.692.771-68
CRM-GO n° 25842
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B5F89989

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 102/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 096-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER. PLACA PRC:0213 Processos 2514/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	6,98
TOTAL				**6,98**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA
CNPJ/CPF: 59.970.624/0007-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ESTOPA BRANCA EXTRA 150G	UN		1,0000	6,9800	6,9800
Total							**6,9800**
Total							**6,9800**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 18 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:72DEF6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 102/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 096-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER. PLACA PRC- 0213 Processo 2517/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	2.102,40
TOTAL				**2.102,40**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA
CNPJ/CPF: 59.970.624/0007-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ELEMENTO FILTRO DE AR	UN		1,0000	336,1600	336,1600
1	2	CJ FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN		1,0000	1.059,7900	1.059,7900
1	3	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO	UN		1,0000	317,0100	317,0100
1	4	FILTRO DE POLEN	UN		1,0000	206,1300	206,1300
1	5	ANEL DE VEDAÇÃO A 14X20 DIN	UN		1,0000	30,1700	30,1700
1	6	AIRCON 599 INTERIOR FRESH	UND		1,0000	153,1400	153,1400
Total							**2.102,4000**
Total							**2.102,4000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 18 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7450E36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 102/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 096-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER. PLACA PRC- 0213 Processo 2516/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

O (a) Responsável Sr .(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	114	580,00
TOTAL				**580,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA

CNPJ/CPF: 59.970.624/0007-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇAO DE SERVIÇO MECANICO	UN		1,0000	580,0000	580,0000
Total							**580,0000**
Total							**580,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 18 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:5E55712C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 102/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 096-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER. PLACA PRC- 0213 Processo 2515/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	1.121,75
TOTAL				**1.121,75**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA
CNPJ/CPF: 59.970.624/0007-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OLEO SINTETICO P MOTOR 5W30	LT		12,0000	83,6300	1.003,5600
1	2	KIT REVISÃO TUNAP	UNIDADE		1,0000	118,1900	118,1900
Total							**1.121,7500**
Total							**1.121,7500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 18 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:3ED7FDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONFORME OFICIO SF N° 57/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 072/2022. Processo 2482/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	600,00
TOTAL				**600,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETRO COSMOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.307.499/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CARGA DE GÁS E TROCA DE MOTOR-VENTILADOR EM GELADEIRA	UNIDADE		1,0000	600,0000	600,0000
Total							**600,0000**
Total							**600,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 17 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AFC1F066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, inscrito no C.G.C. sob o nº 01.763.606/0001-41, neste ato representado pelo seu Gestor o senhor **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG nº 84444, 2ªVIA DGPC/GO e inscrito no CPF nº 074.909.331-53 e a empresa de outro lado à empresa **L DE F DA S PIRES** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69, neste ato representada por JULIANA TRONCHA DA SILVA, portador do CPF nº 027.043.861-02, pactuam nos termos da legislação vigente, Primeiro Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do obejto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão nº 036/2021, conforme requerido pela empresa L DE F DA S PIRES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69.

CLAUSULA SEGUNDA – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 007/2021, do Pregão nº 036/2021, fica alterada Cláusula IV, Item 4.1, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

L DE F DA S PIRES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**Quantidade Licitada**	**Valor Negociado**	**Saldo a Entregar**	**Valor Realinhado**
1	REFEIÇÃO PRONTA, com peso mínimo de 700g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportadas em caixas térmicas, contendo no mínimo: a) Arroz branco ou risoto de frango; b) Feijão (alternando entre branco ou carioca e preto); c) Porção proteica, conforme descrito no quadro abaixo no item Carnes; d) 2 Acompanhamentos: i. Acompanhamento 1 – macarrão, farofa, polenta, nhoque e outras massas; II. Acompanhamento 2- legumes refogados ou fritos; e) Salada;	UND	31850	R$ 8,49	**19.317**	**R$ 10,05**

CLAUSULA TERCEIRA – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Presencial nº 036/2021.

CLAUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço do Pregão nº 036/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA QUARTA – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do item do objeto em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal Contratante

L DE F DA S PIRES
Contratada
CNPJ SOB Nº 10.413.154/0001-69

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:98C08321

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO DA PASCOA CONFORME OFICIO N°90/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°187-SME. Processo 2512/2022.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2125.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	1.700,00
TOTAL				**1.700,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JOAO DAGMAR MACHADO
CNPJ/CPF: 04.444.508/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO : QUADRA FUTEBOL NO SABÃO	UNIDADE		1,0000	600,0000	600,0000
1	2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO: PULA-PULA	UNIDADE		1,0000	250,0000	250,0000
1	3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO: PISCINA DE BOLINHA	UND		1,0000	250,0000	250,0000
1	4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO: TOBOGÃ.	UNIDADE		1,0000	600,0000	600,0000
Total							**1.700,0000**
Total							**1.700,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 18 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:94ACAD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA D' ABADIA CONFORME OFICO N°22/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°026-SME. Processo 2511/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

O (a) Responsável Sr. a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.1109.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	30,00
TOTAL				**30,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SUA CASA UTILIDADES E PRESENTES EIRELI
CNPJ/CPF: 22.759.970/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SUPORTE PARATV	UND		1,0000	30,0000	30,0000
Total							**30,0000**
Total							**30,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 18 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F4722889

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CONFORME OFICIO N°02/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°10-SEMMAP processo 2510/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.18	04.18.18.541.0082.2167.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.800,00
TOTAL				**1.800,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇAO DE FAIXAS	UN		10,0000	180,0000	1.800,0000
Total							**1.800,0000**
Total							**1.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 18 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:FB8C4C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES CONFORME OFICIO N°92/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 192-SME. Processo 2509/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

O (a) Responsável Sr .(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	970,00
TOTAL				**970,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MUNDO DOS PURIFICADORES LTDA
CNPJ/CPF: 13.204.489/0001-65

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REFIL PARA BEBEDOURO WP-200	UND		1,0000	120,0000	120,0000
1	2	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UND		3,0000	60,0000	180,0000
1	3	PINGADEIRA PARA BEBEDOURO	UND		1,0000	450,0000	450,0000
1	4	MICRO-MOTOR PARA BEBEDOURO	UND		1,0000	220,0000	220,0000
Total							**970,0000**
Total							**970,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 18 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6F4B8D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CONFORME OFÍCIO Nº 007/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 2588/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	242,00
TOTAL				**242,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.285.937/0001-89

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE CARIMBO C20	UNIDADE		1,0000	35,0000	35,0000
1	2	CONFECÇÃO DE CARIMBO C-40	UNIDADE		1,0000	47,0000	47,0000
1	3	CONFECÇÃO DE CARIMBO C-55	UNIDADE		2,0000	80,0000	160,0000
Total							**242,0000**
Total							**242,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:63E33A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA D' ABADIA CONFORME OFICIO N° 061/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°111-SME. Processo 2590/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.1109.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	550,00
TOTAL				**550,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FOGÃO 4 BOCAS BRASLAR SIRIUS	UNIDADE		1,0000	550,0000	550,0000
Total							**550,0000**
Total							**550,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:11265889

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME OFICIO N° 86 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 136 O PEDIDO SE FAZ REFERENTE AO ORÇAMENTO N° 22.618 EM ANEXO. Processo 2585/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	15,00
TOTAL				**15,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PEÇA CAPACITOR ELETROLITICO 470UF/25V.	UNIDADE		1,0000	15,0000	15,0000
Total							**15,0000**
Total							**15,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F45A9D51

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 86 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 136 . O PEDIDO SE FAZ REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 22.618 EM ANEXO. Processo 2584/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	97,50
TOTAL				**97,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE		1,0000	97,5000	97,5000
Total							**97,5000**

Total	**97,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:6007420A

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO CRAS CONFORME OFICIO SF N° 55 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 068. O PEDIDO SE FAZ REFERENTE AO ORÇAMENTO DE N° 22617. Processo 2583/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	97,51
TOTAL				**97,51**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM. INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE		1,0000	97,5100	97,5100
Total							**97,5100**

Total	**97,5100**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:78FE688E

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO CRAS CONFORME OFICIO SF N° 55 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 068 EM ANEXO. Processo 2582/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	99,00
TOTAL				**99,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM. INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH	UNIDADE		1,0000	99,0000	99,0000
Total							**99,0000**
Total							**99,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B62A5096

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 103/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 098-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A CONFECÇÃO DE BANNER A SER UTILIZADO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, processo 2576/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	630,00
TOTAL				**630,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BANNER EM LONA COM ILHÓS IMPRESSÃO DIGITAL 2,20M (ALTURA) X 3,20M (LARGURA)	UND		1,0000	630,0000	630,0000

Total	**630,0000**
Total	**630,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B3FEA61E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 106/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 103-SMS (EM ANEXO)

. REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICOS PARA MUDANÇA DE RAMAIS DO PABX Processo 2575/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	102	680,00
TOTAL				**680,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ORENCI PEREIRA DE REZENDE
CNPJ/CPF: 170.023.541-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MANUTENÇAO EM APARELHO PABX	UN		1,0000	680,0000	680,0000
Total							**680,0000**
Total							**680,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0B392B26

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº70/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 102/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 096-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER PLACA: RBT 8E92 processo 2573/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº70/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	6,98
TOTAL				**6,98**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA
CNPJ/CPF: 59.970.624/0007-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ESTOPA BRANCA EXTRA 150G	UN		1,0000	6,9800	6,9800
Total							**6,9800**

Total	**6,9800**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:06EC998D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 102/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 096-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER PLACA: RBT 8E92 processo 2572/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.121,75
TOTAL				**1.121,75**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA
CNPJ/CPF: 59.970.624/0007-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OLEO SINTETICO P MOTOR 5W30	LT		12,0000	83,6300	1.003,5600
1	2	KIT REVISÃO TUNAP	UNIDADE		1,0000	118,1900	118,1900
Total							**1.121,7500**
Total							**1.121,7500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3F30FF99

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 102/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 096-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A REVISÃO DE VEÍCULO VAN MERCEDES SPRINTER PLACA: RBT 8E92 processo 2571/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	2.102,40
TOTAL				**2.102,40**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA
CNPJ/CPF: 59.970.624/0007-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN		1,0000	336,1600	336,1600
1	2	CJ FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN		1,0000	1.059,7900	1.059,7900
1	3	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO	UN		1,0000	317,0100	317,0100
1	4	FILTRO DE POLEN	UN		1,0000	206,1300	206,1300
1	5	ANEL DE VEDAÇÃO A 14X20 DIN	UN		1,0000	30,1700	30,1700
1	6	AIRCON 599 INTERIOR FRESH	UND		1,0000	153,1400	153,1400
Total							**2.102,4000**
Total							**2.102,4000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CC73D9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 109/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 104-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo 2578/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.026,00

TOTAL	**1.026,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 31.133.774/0001-14

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAMISETATRADICIONAL COR CINZATAMANHO P	UND		1,0000	38,0000	38,0000
1	2	CAMISETATRADICIONAL COR CINZATAMANHO M	UND		8,0000	38,0000	304,0000
1	3	CAMISETATRADICIONAL COR CINZATAMANHO G	UND		7,0000	38,0000	266,0000
1	4	CAMISETATRADICIONAL COR CINZATAMANHO GG	UND		2,0000	38,0000	76,0000
1	5	CAMISTA BABY LOOK COR CINZATAMANHO P	UND		4,0000	38,0000	152,0000
1	6	CAMISETA BABY LOOK COR CINZATAMANHO G	UND		3,0000	38,0000	114,0000
1	7	CAMISETA BABY LOOK COR CINZATAMANHO GG	UND		2,0000	38,0000	76,0000
Total							**1.026,0000**
Total							**1.026,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 21 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:397E4E0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 951/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2022

Comunicamos que o Processo nº. **951/2022**, na modalidade Pregão Presencial de nº **001/2022**, teve o seguinte vencedor com os seguintes valores: **CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.353.689/0001-91 estabelecida na RUA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA nº 820 Bairro SETOR JARDIM VALE DA SERRA PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal		CENTRAL OXIGÊNIO	8400	M³	R$ 31,90	R$ 267.960,00
2	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3		CENTRAL OXIGÊNIO	90	und	R$ 185,00	R$ 16.650,00
3	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3		CENTRAL OXIGÊNIO	135	und	R$ 135,00	R$ 18.225,00
4	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU		CENTRAL OXIGÊNIO	72	und	R$ 100,00	R$ 7.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 310.035,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 310.035,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 310.035,00** (trezentos e dez mil e trinta e cinco reais), e para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **21** dias do mês **MARÇO** do ano de **2022.**

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

VANDERLUCIA MARTINS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4EB42A3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 951/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO Nº 951/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENO TERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 001/2022**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENO TERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.353.689/0001-91 estabelecida na RUA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA nº 820 Bairro SETOR JARDIM VALE DA SERRA PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal		CENTRAL OXIGÊNIO	8400	M³	R$ 31,90	R$ 267.960,00
2	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3		CENTRAL OXIGÊNIO	90	und	R$ 185,00	R$ 16.650,00
3	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3		CENTRAL OXIGÊNIO	135	und	R$ 135,00	R$ 18.225,00
4	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU		CENTRAL OXIGÊNIO	72	und	R$ 100,00	R$ 7.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 310.035,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 310.035,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 310.035,00** (trezentos e dez mil e trinta e cinco reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, **22 DE MARÇO DE 2022.**

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4A5B694A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 E RESCISÃO DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 594/2022.
Assunto: Solicitação de anulação de procedimento do Credenciamento nº 01/2022 e rescisão de contratos
Interessado: Superintendente Especial em Gestão de Saúde

DECISÃO

Considerando a solicitação apresentada pelo Superintendente Especial em Gestão de Saúde para a anulação dos serviços médicos do Credenciamento nº 01/2022.

Considerando que a justificativa para a anulação é estribada na necessidade de proceder o credenciamento e a contratação dos referidos serviços de forma conjunta para melhoria do controle e buscando a contratação mais vantajosa para a administração, com a diminuição dos encargos sociais com os contratados.

Considerando ainda que administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECIDO

Artigo 1º - Acatando as solicitações do Superintendente Especial em Gestão de Saúde e nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, ainda sobe a égide da Súmula nº 473 do STF, DECIDO pela revogação dos serviços abaixo, para excluí-los do Edital de Credenciamento nº 01/2022, para determinar a abertura de novo processo de contratação somente para pessoas jurídicas:

Médico Hospital	36.01.10.302.0308.2.178-3.1.90.34	102.000 – Recursos próprios
Médico Cardiologista	36.01.10.302.0308.2.178-3.1.90.34	102.000 – Recursos próprios
Médico ESFs	36.01.10.301.0308.2.177-3.1.90.34	114.000 – Recursos próprios
Médico Psiquiatra EMAEMS	36.01.10.122.0308.2.176-3.1.90.34	102.000 – Recursos próprios 125.000 – Recursos do Estado
Médico Perito do Trabalho	36.01.10.122.0308.2.176-3.1.90.34	102.000 – Recursos próprios
Médico Pediatra	36.01.10.302.0308.2.178-3.1.90.34	102.000 – Recursos próprios
Cirurgião Geral	36.01.10.302.0308.2.178-3.1.90.34	102.000 – Recursos próprios

Artigo 2º - Rescindo unilateralmente os contratos abaixo relacionados do Edital de Credenciamento nº 01/2021 a partir do dia 31 de março do corrente ano, nos termos do inciso XII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, em razão da publicação do novo edital para contratação dos referidos serviços, visando atender ao interesse público evitando a duplicidade de contratações.

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
CANDIDA MARIA DE JESUS	TÉC. ENFERMAGEM ESF	191/2021
JULLIANA APARECIDA MARTINS FARIA	FISIOTERAPEUTA	204/2021
MARILDA ADELINA DE FREITAS	TÉC. ENF. ESF	190/2021
PAULA MARIA OLIVEIRA COIMBRA	FISIOTERAPEUTA APS	048/2022
SIMONE PEREIRA DE CASTRO	EDUCADORA FÍSICA	180/2021
THARINNY SOUSA LIMA	ODONTOPEDIATRA	196/2021
VAGUIMA MOREIRA DA SILVA FREIRE	PSICOLOGA	195/2021
VALDIRENE LEITE DE SOUSA	ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL	202/2021
VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM ESF	188/2021
ZENILDA RIBEIRO DOS SANTOS CANDIDO	TÉC. ENFERMAGEM ESF	189/2021
LAUDO BALIEIRO DE AGUIAR	TÉC. ENFERMAGEM - SAMU	187/2021
BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	TÉC. ENFERMAGEM - SAMU	184/2021
CAIQUE PINHEIRO DA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	287/2021
CARLOS AUGUSTO ROCHA	TÉC. ENFERMAGEM - SAMU	186/2021
FABRÍCIO BARBOSA GONÇALVES	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	192/2021
MAYARA CRYSTINA CORREA	TÉC. ENFERMAGEM - SAMU	185/2021
RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	193/2021
STEFANIA VEERDEMBURGUE SOUSA	ENFERMEIRA - SAMU	179/2021
ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	164/2021
ANA ANGELICA OLIVEIRA SIMIONI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	201/2021
ANA CAROLINA BARBOSA LIMA RAMOS	FARMACÊUTICO	182/2021
BEATRIZ PEREIRA CARDOSO	ENFERMEIRO - HOSPITAL	178/2021
DAURILENE MARIA DE ALMEIDA	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	236/2021
DIONIZIO AFFONSO MACEDO NETO	ENFERMEIRO - HOSPITAL	175/2021
ELIANE RODRIGUES MORAES	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	168/2021
EVA GONÇALVES DE SOUSA	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	163/2021
EVA MARIA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	166/2021
JANNE GRASSIELLY LOURENÇO LIMA	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	045/2022
JAQUELINE DOS REIS VIEIRA	FARMACEUTICO	181/2021
JOSANE DUARTE GUEDES	FARMACEUTICO	183/2022
JOSE ELOI LEITE	CONDUTOR - HOSPITAL	198/2021
KAMYLLA VAZ DOS REIS	FISIOTERAPEUTA	205/2021
KÉSIA TAVARES DE SOUSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	199/2021
KEZIA APARECIDA SILVA COSTA	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	244/2021
LEILA MARIA GONÇALVES	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	165/2021
MARIA SOUSA ROCHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - HOSPITAL	046/2022
MARILDA FRANCISCA SIVIRINO	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	170/2021
MEIRILENE ROSA DE MELO ALVES	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	161/2021
MILENE ALMEIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO - HOSPITAL	172/2021
MIRIAM DA SILVA DIAS DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	162/2021
NEURACI LOPES DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	229/2021
SAMARA APARECIDA M. REZENDE FRANCO	ENFERMEIRO - HOSPITAL	176/2021
SILVANI MOREIRA DE ALMEIDA	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	160/2021
SUIANE KELLY R. DO NASCIMENTO PEREIRA	ENFERMEIRO - HOSPITAL	177/2021
VANEIDE FERREIRA VILELA	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	167/2021

Serve a presente decisão como notificação de intimação dos credenciados para os termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Piranhas, 21 de março de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9E912DA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.13/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.13/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CPF 605.644.821
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / CESAR AUGUSTO DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B4042478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.18/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.18/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LUCIANA RODRIGUES GOBBI CPF 029.144.141-61
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUCIANA RODRIGUES GOBBI**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:92DC2856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.11/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.11/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	CYNTHIA LWANGIA SOARES PEREIRA CPF 053.493.481-16
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / CYNTHIA LWANGIA SOARES PEREIRA**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:39B5DAD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.28/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.28/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GUILHERME ERIC OLIVEIRA LIRA CHAVES CPF 053.475.011-70
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	22/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GUILHERME ERIC OLIVEIRA LIRA CHAVES**
DATA DE ASSINATURA	22 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 22 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:237C84EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.19/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.19/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	CLEONICE RODRIGUES DO PRADO CPF 010.718.601-27
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / CLEONICE RODRIGUES DO PRADO**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CCD8A393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.21/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.21/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ESTEVANO JOSE MARQUES CPF 026.162.421-09
OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	04/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ESTEVANO JOSE MARQUES**
DATA DE ASSINATURA	04 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 04 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2B8E5A82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.22/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.22/2022

PROCESSO	269/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	RICARDO ROCHA DE ALMEIDA CPF 057.232.591-64

OBJETO	**Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços em Enfermagem no Hospital Municipal**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	o presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	04/02/2022 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / RICARDO ROCHA DE ALMEIDA**
DATA DE ASSINATURA	04 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 04 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F8502F0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 DO CONTRATO Nº 010/2022, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO QUE CONCERNE A MARCA/MODELO DO ITEM Nº 02.

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier n° 330 Centro Trindade – Goiás, neste ato representado pelo GESTOR MUNICIPAL, Sr. **LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.277.741-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado de

CONTRATANTE;
Resolve modificar unilateralmente o Contrato nº. 010/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a alteração contratual no que concerne ao item 02 **FORD/RANGER SLS** para **CHEVROLET S10 LS 2.8 TURBO 4X4 CD**, conforme abaixo:

CONTRATO ANTERIOR:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	VAL.UNI	VAL.TOTAL
02	MÊS	12	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE – COM MOTORISTA** – DEVERÃO TER IDADE MAXIMA DE **2(DOIS) ANOS** DE FABRICAÇÃO, MOTOR DIESEL NO MINIMO 2.0, 4x4, REDUZIDA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, COM BLOQUEIO DO DIFERENCIAL, CABINE DUPLA, COR PRATA OU BRANCO, FREIOS DISCOS VENTILADOS, COM ABS, EBD(DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM), DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENGATE REBOQUE, AR CONDICIONADO, PELICULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES, VIDROS E TRAVAS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, SISTEMA DE ALARME; CD PLAYER AUTOMOTIVO; QUILOMETRAGEM LIVRE, FREIOS ABS E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ANTT.	FORD/RANGER SLS ANO: 2020 OU SUPERIOR	R$ 8.500,00	R$ 102.000,00
VALOR TOTAL:				**R$ 102.000,00**		

CONTRATO ATUAL:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	VAL.UNI	VAL.TOTAL
02	MÊS	12	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE – COM MOTORISTA** – DEVERÃO TER IDADE MAXIMA DE **2(DOIS) ANOS** DE FABRICAÇÃO, MOTOR DIESEL NO MINIMO 2.0, 4x4, REDUZIDA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, COM BLOQUEIO DO DIFERENCIAL, CABINE DUPLA, COR PRATA OU BRANCO, FREIOS DISCOS VENTILADOS, COM ABS, EBD(DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM), DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENGATE REBOQUE, AR CONDICIONADO, PELICULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES, VIDROS E TRAVAS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, SISTEMA DE ALARME; CD PLAYER AUTOMOTIVO; QUILOMETRAGEM LIVRE, FREIOS ABS E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ANTT.	CHEVROLET S10 LS 2.8 TURBO 4X4 CD	R$ 8.500,00	R$ 102.000,00
VALOR TOTAL:				**R$ 102.000,00**		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato acima supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Trindade, 14 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo
Contratante

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:8D7C34C8

